Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 127
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ...... 30$000 ; Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 7 DE JUNHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 6.

Em sessão de hoje do Congresso proseguiu no seu discurso, ha dous dias iniciado, o dr. Ruy Barbosa.

Difficilimo é dar uma idéa exacta do que foi a brilhante peça produzida pelo eminente orador.

Ainda analysou larga e magistralmente a maneira de proceder do sr. Campos Salles no governo, cujos actos, pautados quasi sempre pelas conveniencias daquelles que o dominam na suprema direcção do paiz, na falta do necessario criterio, prejudicam a honra e os interesses da nação e a dignidade de s. exc.

Provou exhuberantemente quão falsa é a doutrina em que o sr. Joaquim Seabra firmou-se para apresentar a defesa do governo.

O valente tribuno mostrou que, muito ao contrario do que affirmara o sr. Seabra, não é incoherente e que suas opiniões de agora são as mesmas externadas sempre.

O auditorio era enorme; as galerias achavam-se repletas de pessôas de todas as classes sociaes.

A resposta foi cabal e a defesa intentada pelo sr. Seabra ficou nullificada inteiramente.

A peroração foi imponente.

Ao terminar, o valente tribuno foi freneticamente applaudido pela multidão que enchia as galerias.

Ao sahir o povo prorompeu em vivas seguindo-o até grande distancia.

Rio, 6.

No proximo despacho do ministro da marinha serão nomeados;

Commandante do cruzador *Carlos Gomes* o capitão de fragata Lessa de Vasconcellos;

Commandante do cruzador *Purus* o capitão de mar e guerra Silva Coêlho; e capitão do porto de Espirito Santo o capitão de fragata Fiuza Junior.

Rio, 6.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde ao collector das rendas federaes de Olinda e ao conferente da alfandega d'ahi José Candido de Moraes.

EXTERIOR

Londres, 6.

Sabe-se agora que o numero certo de inglezes mortos durante a guerra sul-africana eleva-se a 28.434.

Londres, 6.

Lord Kitchener continúa a ser accusado na Camara dos Communs, por ter sido carrasco das mulheres e creanças *boers*.

Pariz, 6.

Na reorganisação do gabinete provavelmente ficará na presidencia o sr. Comber, na pasta do exterior Delcassé e nas outras pastas Leygues, Trouvillier, Rounier e Dubief.

Roma., 6.

O governo resolveu crear uma legação em Havana.

Lisbôa, 6.

O governo determinou que sejam postos em liberdade os *boers*, que foram prisioneiros dos portuguezes.

La Paz, 6.

Acha-se convocado o Congresso Legislativo para o dia 6 de Agosto.

Buenos-Ayres, 6.

Na proxima terça-feira será cantado solemne *Te-Deum* pela paz do Transvaal.

Buenos-Ayres, 6.

Consta que brevemente haverá aqui uma reunião de diplomatas do Perú, da Bolivia, do Chile e da Republica Argentina, para se resolver a questão do Pacifico.

NAS LINHAS DA MÃO

Um chiromancista em tempo de inverno é justamente como peixe n'agua, está no seu elemento: emquanto chove, lê o futuro.

Ultimamente fomos convidados para fazermos parte de um club mundial, cosmopolita, um club que não faz questão de nacionalidade; um club com salões enormes, bem mobiliados, ornados com quadros escolhidos, com espelhos bem emmoldurados, illuminados com candelabros de grande estylo, emfim com uma decoração respirando muito gosto e harmonia.

Vimos muitas damas, todas amaveis, bellas, espirituosas, todas muito dignas esposas de seus maridos, todas muito invejaveis herdeiras de seus paes, e um sem numero de cavalheiros, todos muito conhecidos, muito notaveis, muito illustres, não figurando entre elles um só typo banal ou vulgar.

Aqui é um jornalista com a fronte illuminada de intelligencia, de inspiração, com o semblante um tanto pallido e amortecido pelas noites passadas em claro, apurando os mais intrincados problemas sociaes; alli é um medico, que amando a mulher, adoravelmente bella, divinamente bôa, não pára um momento em casa para soccorrer as victimas da epidemia, curando os doentes não só pelos recursos da sciencia como pelo desejo de praticar o bem pelo proprio bem, pela satisfação de ser devotado; acolá é um advogado que fala de poesia e litteratura, de militança e agricultura, como se durante a vida não houvesse se occupado de outra cousa.

Conversando junto á varanda estão um joven e encantador poeta lyrico e ao mesmo tempo fino critico litterario e musical, e um engenheiro, a dissertar sobre os destinos dos povos architectos, cuja historia se conhece mais pelos monumentos de bronze e de pedra do que pelos feitos heroicos e guerreiros.

Fugindo á conversação, em que o espirito ostentava todas as galas e phantasias do estylo, e em que as horas corriam velozes como que fustigadas por algum deus furioso, approximou-se de nós, em sua marcha triumphal, a figura altiva e garbosa de um militar, e estendendo-nos amistosamente a mão, indagou-nos o que iriam fazer os mais illustres *boers* após a pacificação do Transvaal e do Orange.

Dissemos que a resposta á sua pergunta estava no **Diario** de 6 do corrente, em telegramma expedido de Haya, isto é, que Paulo Kruger tendo sido intervistado por um jornalista que o interrogou sobre o que pretendia fazer depois da paz do Transvaal, declarou peremptoriamente que irá fixar residencia na sua granja de Roustembourg, abandonando definitivamente a politica que tantos dissabores lhe tem causado.

O nosso famoso militar deu a entender que não havia sido comprehendido, e notou que o que desejava saber era o papel que vão representar os generaes sul-africanos.

— Dormir á sombra dos louros e ostentar á luz do sol o brilho dos galões.

— O' gloria militar, disse enthusiasmado o filho de Marte, has de ser sempre nossa energia, nossa fé, nosso orgulho, o que ha de divino e immortal no Homem, nosso ideal, amalgamado com o sangue dos heroes. A Republica acabou com os titulos, as medalhas, as condecorações, mas deixou as plumas, os galões, a guarda-nacional, que retempera os caracteres, desenvolve energias, exalta as vontades, e exige o sacrificio total e absoluto do individuo á collectividade Um official da guarda-nacional é o symbolo da patria. Mofam da guarda-nacional, mas esses ridiculos rhetoricos, esses fôfos phraseologistas esquecem-se de que a guarda-nacional é... é... a mais elevada expressão da gymnastica nacional. Depois dos aperfeiçoamentos balisticos do canhão e do fusil, dos mechanismos de repetição, da invenção dos explosivos, da polvora sem fumo, e tantas outras descobertas e melhoramentos de guerra, não lhe parece que nossos galões valem muito mais que todos os argumentos dos theoricos antimilitaristas?

— Sempre pensei assim; mas noto tão sómente que em face do desarmamento voluntario de nossos vizinhos, nossa superproducção de officiaes da guarda-nacional faz lembrar a sobrevivencia de certos orgãos nos animaes, orgãos sem funcção na vida, mas não de todo imprestaveis do ponto de vista da decoração.

Nosso cliente despediu-se, fazendo um signal, não sabemos se maçonico ou marcial, e retirou-se para casa pisando forte, como um general triumphante, cheio das glorias de seus galões.

NOTAS DE PORTUGAL

Datas até 26 de maio findo:

Nos circulos politicos tem-se como definitivamente ajustado entre os dois chefes dos partidos regenerador e progressistas que o actual governo, em materia financeira, restrinja a sua acção ao arranjo do convenio e que a questão da concessão dos tabacos fique para o proximo governo progressista.

Accrescenta-se que é proposito do sr. José Luciano prorogar os privilegios da actual companhia e até dizem que esta já conta com isso.

O sr. conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal no Brasil, deve ter seguido no dia 2 de junho para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Brésil*, indo reassumir o exercicio das suas funcções.

Consta que o sr. Lamprea leva instrucções do governo para se occupar de questões que se prendem com uma approximação commercial com o Brasil.

—De regresso de Madrid, onde fôra assistir ás festas da coroação do rei Affonso XIII, chegou a Lisbôa o sr. infante d. Affonso, acompanhado da sua comitiva.

Sua Alteza era acompanhado dos srs. engenheiros Cabral Couceiro, por parte da fiscalisação do governo; inspector Pereira, chefe do serviço de saúde, dr. Moncada, engenheiro Luciano de Carvalho e director de via e obras Ferreira de Mesquita, pela Companhia Real.

Na *gare* do Rocio era esperado pelos srs. ministro das obras publicas, governador civil, conselheiro Augusto José da Silva, director da alfandega, commandante da policia coronel Moraes Sarmento, Hermenegildo Capello, Antonio de Castro, etc. etc.

Após os cumprimentos das pessôas presentes, o sr. d. Affonso seguiu para o palacio da Ajuda.

—Tambem em regresso de Madrid, onde foi assistir ás festas da coroação de Affonso XIII, e de passagem para Berlim, onde deve estar desde o dia 29, chegou no dia 23 a Lisbôa, sua Alteza o principe Maha Vajiravudh, herdeiro do throno siamez.

O successor de Chulanlonkorn, teve uma recepção muito affectuosa, não só por parte do elemento official, como por parte do povo que, na sua passagem para o hotel, se apinhava nas ruas do transito.

—Reabriu no dia 22 a Universidade de Coimbra recomeçando as aulas em todas as faculdades.

Não houve a registrar o mais leve incidente desagradavel. A academia apresentou-se com toda a ordem e cordura.

A maior parte dos lentes não chamaram á lição e só preleccionaram.

Ha fundadas esperanças de que o presente anno lectivo vá até final sem novas occorrencias que perturbem os trabalhos escolares e tranquillidade de Coimbra.

Muitos academicos regressaram acompanhados de seus paes.

—Celebrou-se na igreja da Trindade a missa que o consul do Brasil mandou rezar por alma do dr. Augusto Severo

Foi celebrante o padre Patricio, que fez uma brilhante allocução referente aos martyres da sciencia, pondo em relevo o facto de ter sido o inventor dos aerostatos o padre Gusmão e agora outro brasileiro, que sacrificou a vida pela direcção dos balões.

Assistiram o consul brasileiro, dr. Alberto Conrado, empregados do consulado, mesa e alumnos da Ordem da Trindade, Sociedade de Beneficencia Brasileira, muitas familias da colonia brasileira, consules de varias nações, muitas pessôas de distincção, etc.

Durante a ceremonia tocaram-se, ao orgão, varias composições religiosas.

No templo, bellamente ornamentado, havia ricas plantas dos opulentos jardins do sr. Teixeira Braga, um dos membros mais prestigiosos da colonia brasileira

—A febre aphtosa tem feito muitos estragos no gado suino, caprino e, principalmente, no bovino.

Os lavradores teem feito construir tanques baixos de madeira, que enchem com o soluto de sulphato de cobre, nos quaes fazem entrar o gado para banhar os pés. O presidente da camara vae fazer distribuir pelos lavradores o opusculo de que é auctor o sr. Annes Baganha, e no qual se acha explicado, com minuciosidade e extrema clareza, o tratamento curativo e preventivo da doença.

—Os habitantes da freguezia de Pedroso, concelho de Gaya, andam aterrados com um phenomeno apparecido lá ha dias. Cerca do meio dia ouviu-se em alguns pontos grande ruido como o tropel de muitos cavallos, segundo a expressão da gente d'alli seguido de um tufão enorme, que parecia arrancar as arvores pela raiz, atravessando o espaço uma grande nuvem de fumo esbraseado. No largo do Carvalhal e no logar da Costa, andavam umas mulheres a trabalhar no campo e outras a lavar roupa. Foi alli onde o phenomeno se fez sentir mais. As mulheres fugiam aterradas, gritando que se acabava o mundo. Houve syncopes e terror panico. O phenomeno durou o maximo dois minutos, não causando estragos graves.

ALAGÔAS

— Continúa em trabalhos o Congresso Legislativo do Estado.

Já foi apresentado ao estudo dos legisladores o projecto de orçamento para o futuro exercicio financeiro.

A sua receita está orçada em......... 2.333:039$390 e a despeza em......... 2.218:906$997.

Das suas disposições geraes destacamos as seguintes:

«Fica o governador do Estado autorisado a conceder a quem mais vantagens offerecer o aproveitamento das Aguas da Cachoeira de Paulo Affonso, sem prejuizo da navegação do Rio S. Francisco, garantindo ao Estado o direito á metade dos proventos do mesmo aproveitamento—ficando dependente de nova concessão a exploração dos mineraes, caso sejam encontrados na referida Cachoeira e em suas adjacencias.

A renda que produzir para o Estado á empreza concessionaria da exploração da Cachoeira de Paulo Affonso, será empregada na construcção ou garantia de juros á estradas de ferro que facilitem as communicações para os municipios de interior e em outros melhoramentos que aproveitem a agricultura do Estado, tendo preferencia a estrada de ferro que ligue os municipios de Matta Grande e Agua Branca á Capital pela Viçosa ou com outro traçado mais conveniente aos municipios do interior.

....

Si da arrecadação dos impostos de que tratam os ns. 1 e 2 do § 1 do art. 2.º e respectivos addicionaes de 30% resultar receita superior á orçada, serão deduzidos 5% desse excesso para serem applicados em beneficio da lavoura, seja por meio de subvenção a um Banco que se fundar n'esta Capital para fazer emprestimos aos agricultores a juros modicos, sob penhor agricola ou mediante hypotheca de accôrdo com a legislação em vigor, seja com applicação á desobstrucção de rios e construcções de pontes e estradas que dêem facil transporte aos productos da lavoura, ou seja para a formação de capital necessario para a fundação de um syndicato agricola.»

— Realisou-se, na cidade de Penedo, de modo festivo, o acto do assentamento da pedra fundamental da obra do caes da referida cidade, melhoramento alli urgentemente reclamado.

Para assistil-o seguira da capital o governador dr. Euclides Malta, que logo após regressára, a bordo do vapor *S. Paulo*.

— Acha-se enfermo o dr. Antonio Espindola, juiz de direito do municipio de Penedo.

NOTAS DOS TEMPOS

Telegrammas recebidos hontem nesta capital annunciam:

New-York, 3.—O vulcão de Redlant, no territorio de Alaska acha-se em terrivel erupção, expellindo enormes columnas de fogo, que se elevam a 500 pés.

As povoações de Blakiai e Kinal ficaram destruidas.

New-York, 3.— Nas Antilhas, nas ilhas, de sotavento, sentem-se terremotos violentos. Diversas casas teem desabado já.

New-York, 4.—O vulcão da montanha Redorte está em actividade.

As povoações vizinhas fôram destruidas calculando-se em 3300 as victimas.

Nas ilhas de Sotavento tem havido successivos terremotos.

Depois da grande e dolorosissima catastrophe do monte Pelé parece que fervem as profundezas da terra, explodindo lavas por todas as crateras dos seus vulcões.

Dir-se-hia que, saudando o medonho cataclysma, estrugem de toda a parte funebres ovações.

Do cimo de todos os pontos em erupção fumega a cinza e, a prodigiosas distancias, as fendas da terra vomitam mortifera chuva de bombas e estilhaços!

Quarenta mil cadaveres ficaram soterrados em S. Pedro da Martinica, surprehendida pela inesperada ebolição vulcanica.

A imaginação custa a conceber as narrações que nos chegam.

Deserta a ilha, entregue á negrura da mais completa escuridão, ainda assim ondas de lavas cuspiam sobre os navios ancorados no porto, que o mar agitava estupidamente, o desalento e a morte!

Era a lucta, a revolta da natureza enlouquecida contra o homem!

Após esse combate cruel S. Pedro apresentava-se immenso brazeiro!

A ilha era o centro da 2.ª circumscripção da Martinica, que deveria eleger no dia seguinte ao do inenarravel desastre um deputado.

Tres candidatos disputaram a eleição e o pleito annunciava-se interessante, cheio de esforços, como succede na França inteira.

No entretanto, o tufão traiçoeiro varreu aquelle pedaço infeliz do globo terrestre.

Pois bem, ainda não resurgiu dos proprios destroços aquella Phenix e o tributo pezado, imposto á fermentação das camadas do centro da terra, se estende por outros logares!

Felizmente para os brasileiros o solo da patria não lhes arma dessas ciladas!

KALEIDOSCOPIO

BOA NOTICIA PARA OS FUMANTES

Não só para elles os *quilotados*, os fumadores velhos, mas especialmente para aquelles que, conhecendo o mal que lhes advem do uso do fumo, sentem-se entretanto fracos para deixar o vicio.

Tem-se procurado por meio de lavagens, privar o fumo da nicotina, tornando-o inoffensivo; tudo porém quanto se ha feito neste sentido tem sido infructifero, porque a eliminação da nicotina traz como consequencia a perda de gosto.

Entretanto, os jornaes scientificos noticiam que um chimico e toxicologo reputado, o professor Gerold, de Hall, acaba de resolver este problema de modo satisfactorio, não supprimindo a nicotina, porém, neutralisando sua acção perniciosa. Eis em que consiste o processo:

Trata-se as folhas do fumo com uma solução de acido tannico, que tem a propriedade de fixar as alcaloides, de modo que a nicotina e as diversas essencias contidas na planta ficariam neutralisadas e tornar-se-hiam inoffensivas.

O fumo assim preparado nada perde de seu sabor. Para realçar o aroma, tão apreciado pelo fumante, mas prejudicado pelo tannino, mergulha-se depois o fumo em uma decocção preparada com a planta *origanum vulgar*. Segundo o dr. Furst, de Berlim, existe actualmente no commercio, na Allemanha, na America, na Russia, charutos desnicotinisados desta natureza que são muito apreciados e que os medicos recommendam especialmente.

As experiencias feitas com o fumo Gerold sobre individuos moços e não alcoolicos e sobre animaes diversos parecem garantir a sua inocuidade.

O dr. Barlet, secretario geral da Sociedade de Therapeutica, em Pariz, fez experiencias em si proprio, e os resultados obtidos satisfizeram-no completamente. Entretanto, prevenido. como todo homem de sciencia deve ser, diz elle, que a prova da inocuidade do novo fumo não será completa senão quando estiver-se em presença de fumantes sujeitos a perturbações graves, que se consegue curar substituindo o fumo ordinario pelo preparado. Até então a duvida é possivel.

Se verificar-se isto, a descoberta do professor Gerold, que realmente já presta serviços á saude publica, combatendo o nicotismo, elevar-se-ha então á altura de um verdadeiro beneficio.

TORNAR O ABSINTHIO HYGYENICO

Para se conseguir isto, ahi vai uma velha receita, mas que nem todos conhecem, para tornar perfeitamente hygienico o terrivel absinthio, bebida mortifera e que tantos males tem causado a seus apreciadores.

Derramai no fundo de um copo uma bôa quantidade de liquido esverdeado e perfumado; a dóse pouco importa, podeis empregal-a na porção que julgares necessaria.

Mas quanto á addição da agua, é este o ponto delicado em que é preciso usar-se de toda a prudencia e economia; derramai primeiramente uma unica gotta de agua, depois passados alguns segundos uma segunda gotta depois uma terceira sem mexer.

Não é senão ao cabo de 10 a 15 minutos que a totalidade de agua necessaria para encher o copo deve estar perfeita. Podeis então agitar a massa de liquido com uma colher. Neste momento a mistura está perfeita e não resta mais do que... abrir a janella e atirar tudo fóra.

E' até hoje o methodo mais hygienico e mais inoffensivo de usar absinthio.

CARACTERES PHYSICOS E MORAES DO CRIMINOSO

Constituirá o criminoso uma raça humana especial, caracterisada por signaes physicos, que a differenciam dos homens da raça média? Assim pensa, como sabem os leitores, o celebre professor Lombroso, e os recentes estudos do sr. Norwood East, medico inglez, parecem vir em apoio de theoria do notavel alienista italiano.

O sr. East examinou a sensibilidade physica de 100 condemnados a trabalhos forçados, comparando os resultados obtidos com os que fornecia o exame de dez individuos normaes. Elle observou principalmente, que a sensibilidade é com certeza menor no criminoso, pelas reacções sensitivas provocadas pela extracção de dentes, pequenas operações cirurgicas ou ainda diversos accidentes, fracturas, etc. E a sensibilidade physica diminue entre as classes de criminosos; ou menos insenciveis são os criminosos accidentaes, sendo mais baixa entre os criminosos protissionaes.

Cousa curiosa, a influencia da educação sobre a sensibilidade pyhsica ou moral é nulla: a educação não muda uma condição que parece existir desde o nascimento, ser inherente ao individuo e delle inseparavel.

PARA CONSERVAR FRESCAS AS FLÔRES

E' preciso, antes de tudo, borrifal-as a cada instante com agua; além disso, deve-se conservar as hastes na mistura assim formada; em 1.000 centimetros cubicos d'agua, faz-se fundir 30 grammas de sabão branco, e 3 de sal de cozinha; desde que o sabão esteja emulsionado, ajunta-se um pouco de borax em pó. E' bom renovar diariamente esta mistura.

LEI N. 550

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Fica approvado o regulamento para o Gymnasio Pernambucano, expedido pelo governador do Estado em 22 de outubro de 1901.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 3 de junho de 1902.

Dr. *Justino da Motta Silveira*, PRESIDENTE.

Manoel Arthur Muniz, 1.º SECRETARIO.

Domingos d'Abreu Vasconcellos, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 5 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXVIII

PALACIO DA BOA-VISTA

Além do palacio de Friburgo, que o principe João Mauricio de Nassau construiu na cidade do Recife para sua residencia official, levantou um outro mais, para recreio, á margem do rio Capibaribe, vistoso e elegante, ainda que menor e de mais modesta architectura que o primeiro.

O novo palacio teve o nome de *Boa-Vista*, imposto por Nassau, pelo magnifico panorama que o observador descortinava em qualquer ponto que se collocasse.

Varnhagem diz o seguinte sobre a sua situação e perspectiva: — «Nassau fez construir outro palacio com o nome de Bôa-Vista, com a frente para o continente, e situado á direita do encontro da ponte que para o mesmo continente communicava. Era um edificio quadrado, com seis janellas por frente, tendo em cada canto um pavilhão que rematava em coruchéo. No centro desse edificio se elevava outro, tambem quadrado, de mais dous andares, com tres janellas de frente em cada andar.»

A data da construcção do palacio é indicada na inscripção que se vê collocada entre as duas ordens de janellas do pavilhão central —*Anno 1643*,— tendo de permeio o escudo das armas hollandezas.

O palacio da Bôa-Vista, que tinha o nome hollandez de *Schoonzigt*, era fortificado com peças de artilharia em canhoneiras, para a defesa da ilha pelo lado da ponte. Barleus, Montanus e Santa Thereza, estampam-no em bellissimas gravuras.

O inventario dos predios construidos pelos hollandezes, feito em 1654, menciona o Palacio da Bôa-Vista, pelo que se vê, que escapára da destruição da cidade de Mauricia decretada em 1645. Eis o que consta da verba n. 293 do alludido Inventario:—«Fronteiro ás Cinco Pontas pela banda do rio entre a força de Santo Antonio, está uma grande casa chamada a Bôa-Vista, com suas galerias e janellas, e no alto da mesma casa um torreão, obra flamenga e vistosa. Estas casas são quartel do ajudante do tenente Roque Ferreira».

Tempos decorridos fez a camara de Olinda doação da casa da Bôa-Vista aos religiosos do Carmo, que ahi fizeram um hospicio com capella; mas sendo o terreno muito baixo, de sorte que ficava completamente alagado nas marés vivas, e além disso, assaz limitada a sua área, para a fundação do convento que posteriormente tinham de levantar os mesmos religiosos, conseguiram em 1679 do governador Ayres de Souza Castro cem braças de terra em roda da dita casa, onde fundaram o primitivo convento, sob a invocação de N. S. do Desterro, aproveitando uma grande parte da casa, convento este que desappareceu com a construcção do actual, mas cujos vestigios do palacio ainda se notam perfeitamente distinctos do pavilhão com que termina a sua fachada lateral, precisamente o torreão central do antigo alcaçar da Bôa-Vista, ainda muito bem caracterisado.

Mas como este nosso conceito vai de encontro á opinião de alguns escriptores, que assignalam differente local do Palacio da Bôa-Vista, correspondente á actual topographia da cidade do Recife, indicando-se geralmente, ora o local em que hoje se levanta o bello edificio da Casa de Detenção, ora o espaço que fica entre este edificio e as casas vizinhas, concluimos, transcrevendo o seguinte documento, que desfaz todas as duvidas á respeito, firmando precisamente o verdadeiro local em que campeava o palacio:

«Senhores do nobre Senado.— Com a informação do escrivão deste Senado se póde deferir aos reverendos supplicantes, porque consta a posse e dominio em memorial dos mesmos, e passando eu a examinar alguns documentos antigos, consta ter o convento fundado pelos antecessores dos mesmos reverendos supplicantes mais de cento e dezeseis annos, muito adiante da casa que este Senado deu para fundação da dita ordem, *no logar então denominado Hospicio da Bôa-Vista, hoje Carmo Velho*, sendo todo aquelle terreno alagado, de maneira que a casa indicada estava nas enchentes da maré cercada d'agua; além do convento que edificaram fizeram tambem senzala e plantaram arvoredos de coqueiros, que ha bem poucos annos demoliram os mesmos reverendos supplicantes, o que tudo eu alcancei, e nunca este Senado se oppôz á posse e dominio dos reverendos supplicantes, tendo os mesmos feito muitos aforamentos para casas particulares na rua da Cambôa do Carmo de um e outro lado á mais de sessenta annos sem opposição de pessôa alguma. Se não houvera titulo justo no tombo que se procedeu entraria o terreno que occupam os reverendos supplicantes para o conselho como alagados, doados a este Senado.

A' vista do exposto me parece justo fiquem os reverendos supplicantes considerados na sua antiquissima posse e se mande levantar o embargo se existir, o que não me consta pelas indagações feitas. Ha mais a ponderar, demarcando-se os reverendos supplicantes com o morgado de Alagôas em dito terreno, já edificado, e ainda alagado, com assistencia do procurador deste Senado, que para isso foi notificado, nada oppôz convencendo-se de pertencer o dito terreno aos reverendos supplicantes não só pelo consentimento tacito ou expresso deste Senado como pela sesmaria que obtivera do governador que foi desta capitania em 5 de maio de 1679, tempo em que não tinha chegado confirmado o foral deste Senado. Quanto ás braças concedidas na sesmaria persuado-me serem as mesmas medidas na demarcação do morgado das Alagôas, cem braças em redondo *da casa que este Senado doou, que ainda se acham vestigios no fim do muro dos terceiros da mesma ordem*, fazendo nella pião para todos os lados, por ser esta a linguagem antiga, o que se observa na doação feita á igreja dos benedictinos de Nossa Senhora do Monte. E' o que tenho a informar a vossas mercês, que á vista do exposto deliberarão o que fôr mais justo. —Olinda, 20 de setembro de 1820.—O procurador do conselho, *Francisco Esteves de Abreo*.»

Este documento vem transcripto no livro do tombo do convento, bem como a carta de sesmaria de 1679, em que já se refere á casa que a Camara doou aos religiosos para o seu recolhimento, em data anterior.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

A FUNCÇÃO DA CAUDA NOS ANIMAES

(*Louis Robinson*)

Conclusão

Dadas essas condições, é essencial que os varios membros de uma matilha possam estar em contacto com os seus companheiros e saibam o que estão fazendo. O facto de que um cão de caça sempre «fala», quando fareja a pista e assim convida os camaradas a seguil-o em perseguição da caça presentida, é um exemplo. Assim, o menear da cauda parece igualmente um methodo importante de transmittir noticias e que tem a vantagem de ser mudo Cada membro da matilha, vendo a cauda erguida de seus iguaes, pode immediatamente saber se ha faro de caça, ou se algum perigoso inimigo está perto: Elle pode, com effeito, obter uma idéa segura do que se passa no espirito de seus companheiros.

Uma prova de que elles usam a cauda como um apparelho de signaes, se encontra no facto de ser a sua extremidade principalmente branco nos cães de caça, e até alguns lôbos apresentam essa particularidade. Se um membro da matilha descobre alguma caça escondida, e, por esse motivo, experimenta um fremito de excitação, esse facto é proclamado ao resto pelo rapido menear da cauda; e quasi não ha duvida que os cães de caça, acostumados a caçar juntos, olham habitualmente para as caudas dos que estão á frente e agem conforme seus movimentos. A um animal de preza o encontro de uma caça deve ser um dos maiores prazeres na vida, e dahi os gestos apropriados a taes occasiões se tornarem promptamente signaes usuaes de prazer.

A' excepção dos lynces, todos os membros selvagens da tribu dos gatos possuem bem desenvolvidas caudas, sendo um de seus usos perfeitamente conhecido. Quem tiver tido occasião de ver um gato passeando no topo de uma cerca, ha de ter observado como a cauda se lhe agita para um e outro lado, como para auxiliar o animal a conservar o equilibrio.

Mas a cauda nos felinos tem outras funcções; algumas bem dignas de nota. O jaguar é dotado de um habito de balançar a ponta da cauda n'agua, com o fim de attrahir o peixe e o apanhar com as formidaveis garras. A longa basta cauda do leão, julgavam os antigos que era usada pelo animal quando queria excitar-se á raiva; e para fortalecer essa doutrina, a attenção se volvia para uma projecção similhante a um chavelho truncado, que ás vezes apparecia na ponta da cauda dos leões, destinado, como suppunham, a auxiliar o processo de estimulação. A experiencia moderna, porém, deitou por terra essa theoria, porquanto o tal esporãozinho, quando existe, nada mais representa do que uma casual accumulação de escamas duras da epiderme, superpostas no interior do tufo basto do pello. Todos os membros da especie felina agitam a cauda para um e outro lado, quando provocados. Não vejo explicação para esse habito curioso, excepto se o considerarmos como um exemplo do que chamam o «Mimismo Protector» (*«Protective Mimicry»*). Entre os insectos e os sêres mais humildes é commum se encontrarem os que são comparativamente indefesos adeptando os aspectos e as maneiras de seus mais formidaveis visinhos e desse modo garantirem sua immunidade no caso de um ataque.

Esse methodo de defesa é raro entre os animaes superiores. Entretanto, muitos individuos da especie do gato, quando em face de um inimigo, apparentemente imitam as maneiras de uma serpente venenosa, e desse modo se aproveitam do instinctivo horror que infunde o terrivel reptil e que nós vamos encontrar em todas as bestas sedentas de sangue. O sopro sibilante e o cuspir dos gatinhos (e outros pequeninos animaes que têm seu asylo natural no ôco das arvores e outros sitios similhantes) provavelmente adquiriram esse habito no facto de que os animaes de rapina evitam cuidadosamente qualquer encontro com uma serpe furiosa. O aspecto de um gato enraivecido, com as orelhas inclinadas para a frente, os olhos brilhantes e as garras á mostra, é de certo muito parecido com o da serpente e os sons explosivos do sôpro que elle expelle são exactamente os mesmos, expellidos por algumas serpentes, quando se preparam para dar o *bóte*. Quasi todas as cobras venenosas—nota-se ainda—agitam a extremidade da cauda, quando excitadas ou enfurecidas, e as caudas de grande numero de gatos são malhadas ou listradas, como a das serpentes. Quando mesmo os inimigos do gato não se deixem totalmente enganar, basta a suggestão de que se illudiram e se acham face á face com uma serpe venenosa, para agir sobre seus nervos, intimidal-o e dar tempo ao felino assaltado para se pôr em fuga.

Consegui uma vez amedrontar subitamente um macaco selvagem que se preparava para atacar-me, mostrando-lhe uma cobrinha de madeira, que era uma grosseira imitação da verdadeira cobra.

Contra a hypothese do *mimismo* ha facto de não carecerem os grandes e formidaveis felinos, como as pantheras, os leões e tigres, de nenhuma protecção do mesmo genero, e entretanto, movem a cauda, quando alarmados ou furiosos, tal como fazem os pequenos gatos que se acham em perigo, atacados pelas rapôsas, cães e chacaes. Mas, é preciso não esquecer tambem que todos os habitantes innatos, como os de que trata, e *especialmente todos os habitos communs a toda uma especie ou familia*, remontam á mais remota antiguidade. E todos os antepassados de nossos gatos actuaes, como todos os animaes carnivoros, nos primeiros dias da vida mamifera sobre a terra, eram tão pequenos e indefesos que necessitavam de similhante estratagema para evitar provavelmente sua extincção completa.

Os ratazanas e ratos domesticos parecem principalmente servir-se da cauda para manter o equilibrio na subida. Tal se nos afigura tambem a funcção da cauda entre os simios. Nos macacos da America do Sul é ella igualmente usada como para auxiliar o animal a apprehender os ramos d'arvore, e sua parte inferior, em vez de pêllo, é coberta de uma pelle similhante á de um dedo humano.

De facto, alguns desses macacos se utilisam da extremidade *caudal (caudal extremity)* como de uma especie de *extra-mão* ou mão supplementar *(a kind of extra-hand)*. Sempre que algum boccado appetitoso não pode ser apanhado segundo o costume, elles o fazem por meio da cauda, assim como o elephante agarra com a tromba os objectos que lhe ficam distantes.

Não muito, pude ver um macaco negro enrolar a cauda num cacho de bananas e conduzil-o após si.

Nenhum dos macacos do velho mundo possue uma cauda dotada do poder de apprehender os objectos, apezar de não ser cousa rara affirmarem os observadores attentos que nas florestas africanas têm tido occasião de ver macacos se servirem da cauda á maneira dos macacos sul americanos. Grande numero de outros animaes têm caudas apprehensoras, taes como os *opossums*, esse curioso animal sul-americano o *kinkajú*, que ainda não foi descripto, e os tamanduás trepadores do velho continente, que olhas exactamente como se estivessem cobertos de uma armadura de escamas. Esses ultimos animaes, porém, parece que não se penduram pela cauda, mas antes usam-na enrolada em espiral ao ramo d'arvore, pelo qual sobem.

A cauda nos esquilos como um apparelho dotado ao mesmo tempo das propriedades do pára-quedas e do leme, facilitando a esses animaes seus admiraveis saltos de ramo em ramo; e no caso dos chamados *esquilos voadores* (que entretanto, não vôam, mas simplesmente deslisam de modo imperceptivel no ar (*toboggan down through the air*) os pêllos da cauda se acham dispostos de um e outro lado, afim de servir de ponto de apoio ao animal no seu «vôo aereo.»

O kangurú se serve da cauda como de uma perna supplementar posterior *(as an extra hind leg)* e desse modo nos mostra qual era o uso desses membros *caudaes*, extraordinariamente poderosos, que possuiam as gigantescas preguiças da America do Sul.

Podendo conservar-se de pé, numa especie de tripode, firme, era facil a esses animaes usar as pernas dianteiras com muito maior efficacia do que se se apoiassem numa base menos estavel.

Os kangurús jogadores de sôcco *(boxing kangaroos)*, que estiveram em exposição ha alguns annos, nunca fôram derribados pelos homens, com quem se bateram, e o megatherio, cuja occupação era apparentemente luctar contra as grandes arvores e arrancal-as pela raiz, não poderia applicar sua força immensa em tal sentido, se não dispuzesse da addicional vantagem que lhe dava sua *perna* («*leg*») caudal.

Serve, além do mais, a cauda do kangurú para manter o equilibrio no salto; os desprovidos della, tendem a dar uma cambalhota sempre que têm de saltar. Sua cauda se tornou quasi tão celebrada, quanto a do boi, no preparo das sôpas e recentemente seus longos e duros tendões têm sido largamente empregados na cirurgia.

Bem curiosos problemas despertam as notaveis caudas brancas do gamo e dos coêlhos. Esses animaes, quando pastam calmamente, desejam ficar invisiveis e costumam se harmonisar de maneira admiravel com tudo quanto os cerca. Mas, no momento em que fogem, muito se distinguem pela ostentação da face branca e inferior da cauda. Todavia, é difficil admittir que haja algum interesse da parte de um animal isolado, em se deixar tornar especialmente visivel á approximação de um inimigo. Se, porém, os animaes vivem em communhão, a mostra de uma cauda branca deverá servir de aviso aos demais companheiros da presença de inimigos perigosos, e assim todo o bando poderá salvar-se, muito embora se perca o animal que deu o aviso. E' um facto digno de nota ver como a lebre, dotada, entretanto, de cauda muito alva, nunca a expõe, quando corre. E' que a lebre é um animal solitario, e dahi a nenhuma necessidade para ella de dar signal aos de sua especie; ao passo que o coêlho é essencialmente sociavel.

Em um dos paragraphos lançados no curso deste artigo, se disse que, apezar de ser hoje a cauda nos animaes terrestres uma especie de pau—para—toda obra *(a kind of jack-of-all-trades)* entre os demais membros, ella desempenhou outr'ora uma funcção especial. Quando se considera o uso actual da cauda entre os vertebrados é que se póde imaginar a antiga historia do orgam. Entre todos os peixes e mamiferos que se assemelham com elles, taes como as baleias, bôtos e outros, a cauda serve principalmente de propulsor, e é com effeito a principal fonte do movimento; porque, sem ella o peixe fica de tal modo desamparado como um navio que perdeu o helice. Ensina-nos, portanto, a evolução que a vida começou no oceano, e que todos os actuaes sêres vivos descendem de um antepassado aquatico.

Longas épocas devem provavelmente haver occorrido, bem antes que os primeiros vertebrados começassem a viver em terra firme, e durante todo esse dilatado espaço de tempo a cauda era absolutamente indispensavel. Dahi o desenvolvimento por ella tomado assumir o caracter de um habito fixo e inveterado. Mas havendo perdido sua funcção de propulsor, quando os primeiros mamiferos abandonaram a vida marinha, começou a ser utilisada em outros misteres; e eis porque é hoje a cauda o mais variavel e o mais versatil de todos os membros.

Em todos os peixes que nadam livremente (excepto a sôlha) a cauda se mantem verticalmente e só se move para um e outro lado quando usada como motor. Devêra do ser o mesmo, o caso dos remotos antepessados do nossos actuaes animaes domesticos, e talvez sirva para explicar-nos por que é ainda esse movimento o mais frequente na totalidade das caudas, quando usadas para auxiliar a disparada, como nos cavallos e bois; para assignalar e exprimir a alegria, como nos cães; para intimidar e traduzir a colera, como nos gatos; ou, então, quando se agitam rapidamente por qualquer motivo inexplicavel, como entre os cordeirinhos quando se amamentam.

Eis agora um outro facto curioso cuja explicação tentaremos dar.

Todas as baleias, delphins, e golfinhos, têm a cauda horisontal em vez de verticalmente disposta, como os proprios peixes, e as movem para cima e para baixo, emquanto aquelles, verdadeiramente nadadores, as movem para a direita e a esquerda.

A historia de taes mamiferos com a fórma de peixe, é digna de attenção. Como os demais vertebrados, derivam de ancestraes aquaticos.

Mas não ha duvida que viveram por muitas gerações sobre a terra firme, e, depois, mudando de opinião, para assim dizer, volveram novamente á agua. Mas, por que, reassumindo os habitos aquaticos, não readquiriram tambem o costume de mover seus propulsores, num e noutro sentido, á imitação de seus antepassados, os peixes? Com toda a probabilidade a readopção de uma existencia aquatica deveria ter sido feita por um processo muito gradual. Por muitas gerações esses animaes eram amphibios, como a phoca ou o castor, e patinhavam n'agua de estuarios pouco fundos, antes de se arrojarem ousadamente ao mar.

Nesse estado transitorio de existencia, é facil imaginar como uma cauda horisontal seria mais prestavel para os movimentos na lama e n'agua baixa, do que uma cauda de peixe. Muitos mamiferos amphibios, que nós conhecemos, o castor e o *platipus* bico de pato possuem caudas achatadas. Dentre esses curiosos sêres, *manitê* e o *dugongo*, que parecem haver tentado se tornar baleias, mas o não conseguiram, e gastam a maior parte do tempo em comer herva, têm propulsores caudaes achatados que são alguma cousa entre a cauda do castor e a do bôto. Outro ponto digno de nota é que todos os membros da familia da baleia, respiram o ar, e para subirem á superficie e mergulharem, sem movimento da cauda para cima e para baixo, lhes convinha mais do que um movimento lateral.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Joaquim Guimarães, Albino Silva e Eduardo d'Olliveira.

A' convite do sr. presidente occupou a cadeira de 1.º secretario o sr. Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da sessão antecedente ficando sem debate encerrada a discussão.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. governador do Estado, accusando a recepção do officio, communicando a approvação da resolução prorogando a actual sessão do Congresso Legislativo até o dia 30 de junho. —Inteirado.

Outro do sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada este anno pelo projecto n. 17 (contagem de tempo de disponibilidade a diversos professores). — A' 5.ª commissão.

Outro do mesmo, remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

N. 19, contando o tempo de disponibilidade a diversos professores. — A' 5.ª commissão.

N. 31, dispensando a idade legal a tres pretendentes a matricula da Escola Normal.—A' 5.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, não tendo havido debate, a discussão dos seguintes projectos da Camara:

N. 22 de 1898 (elevando a villa de Cabrobó, em 2.ª discussão e em 3.ª, 15 (licença a Francisco Antonio Sobral), 22 (credito supplementar) e 24 (licença ao bacharel Archimedes de Oliveira e Souza).

Exgottou-se a ordem do dia.

O sr. presidente dissolveu a reunião depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Votação das materias encerradas a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 84 de 1901.

ARTHUR ORLANDO

Lemos n'*O Penedo*, de Alagôas, em sua edição de 25 do mez passado:

«Este distincto jornalista e illustrado publicista, cuja penna de ouro honra o nosso valente collega da imprensa pernambucana, *Diario de Pernambuco*, voltou á sua actividade nas luctas jornalisticas, restabelecido dos incommodos que o perseguiram.

Felicitamos o illustrado confrade.»

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 39.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, João Elysio, Bianor de Medeiros, João Gonçalves, Arthur de Albuquerque, Nobre de Lacerda, Pereira da Costa, Samuel Hardman, Leopoldo Gusmão, Affonso de Barros, Severino Montenegro, Araujo Lima, Santos Selva, Silva Fragoso, Boulitreau, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra e Francisco Synesio.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e approvada depois de terem orado os srs. Arthur de Albuquerque, duas vezes, Domingos de Abreu, duas vezes, para explicações, João Elysio, Bianor de Medeiros e Samuel Hardman.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, solicitando modificação de impostos, para a classe—Tavernas.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Telegramma do senador federal, exm. sr. dr. José Marcellino da Rosa e Silva, concebido nos seguintes termos:

«Profundamente penhorado, peço-vos transmitti meus cordiaes agradecimentos.—*José Marcellino*».—Inteirada.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto sob n. 47, apresentado pelos srs. Alexandre Selva, João Gonçalves e Zacharias de Lyra, autorisando a contagem do tempo em que esteve em disponibilidade, a professôra Maria Augusta da Silveira.

O sr. presidente disse que, achando-se na ante-sala, uma commissão do Conselho Superior da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, que desejava dirigir-se á Camara, nomeou os srs. Bianor de Medeiros, Nobre de Lacerda e Severino Montenegro, para entenderem-se com ella.

Compareceu o sr. Faria Neves.

O sr. Bianor de Medeiros, voltando ao recinto, disse que, a commissão desejava entregar á Camara uma petição, em que a mesma sociedade solicita a creação de uma escola de pharmacia, nesta capital.

Enviada á mesa a alludida petição, depois de lida, foi mandada á Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra pela ordem, requereu a retirada do seu requerimento apresentado na sessão anterior, o que lhe foi concedido pela Camara.

Continuando a 1.ª discussão do projecto n. 43, orou o sr. Samuel Hardman, e terminou o seu discurso, mandando á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que o projecto n. 43, vá á Commissão de Fazenda e Orçamento. S. S. em 6 de junho de 1902.—Dr. *Samuel Hardman*».

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado sem debate, sendo verificada a votação, a requerimento do sr. Leopoldo Gusmão.

Para explicações pessoaes, oraram larga e calorosamente os srs. João Elysio, duas vezes, Arthur Muniz, Samuel Hardman, duas vezes e Leopoldo Gusmão.

Retiraram-se os srs. Severino Montenegro, Francisco Synesio, Affonso de Barros e Leopoldo Gusmão.

Submettendo-se á 1.ª discussão os projectos ns. 43 e 37, fôram approvados sem debate.

Os projectos ns. 14, 23 e 39, entrando consecutivamente em 2.ª discussão, fôram approvados sem debate.

O sr. Domingos de Abreu, usando da palavra pela ordem, e allegando o avançamento da hora, requereu o adiamento do resto da ordem do dia.

Apoiado o seu requerimento e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Em seguida o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 42; 3.ª dos de ns. 18, 26, 27, 32, 34 e 36 e trabalhos de commissões.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foram mandados recolher á cadeia Luiz Lopes Correia, Antonio Firmino da Silva e José Francisco Alves, que embriagados e em serenata incommodavam o socego publico, ás 1 1/2 da noite de ante-hontem, na freguezia de Santo Antonio.

A referida autoridade mandou recolher á casa de detenção por estar em a noite de ante-hontem, promovendo desordens no pateo do Carmo.

OLINDA

De fonte segura sabemos ser inexacto que o exm. sr. consul de Portugal tenha de qualquer modo influido para que o subdito portuguez José da Silva Ricardo silenciasse perante o exm. sr. governador do Estado sobre o desapparecimento da quantia de 300$000, que diz lhe ter succedido quando foi preso em Olinda, por occasião do conflicto que travou na rua Santos Dumont.

Hontem, ás 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, por uma questão de jogo, ia-se dando um grande conflicto na casa de jogo pertencente ao cidadão Antunes, á rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

Não houve desgraças a lamentar devido á intervenção do dr. delegado do 1.º districto.

E' o segundo conflicto que se dá naquella casa de jogo, sendo que no ultimo houve até derramamento de sangue.

ALMIRANTE CUSTODIO

A commissão encarregada de promover neste Estado uma subscripção para auxiliar os que no Rio de Janeiro tentam levantar um mausoléo que perpetue a memoria do almirante Custodio tem recebido listas com as seguintes quantias subscriptas.

Lista remettida ao coronel Horminio Fraga, acompanhada de	710$000
A do dr. Heraclito Campello ..	130$000
A de Iona Krause	100$000
A do desembargador A. P. da Silva Marques	5[illegible]$000
Dario Antunes	30$000
Borstelman & C.ª	30$000
Amorim Silva & C.ª	30$000
Domingos Coelho	20$000
Total	1.1[illegible]$000

A commissão pede aos cavalheiros que receberam listas o obsequio de remettel-as com brevidade ao coranel Hugolino Machado á rua Quinze de Novembro n. 67, ou ao dr. Arnaldo Bastos, no armazem de Olintho & Jardim, á rua Marques de Olinda.

Por portaria de hontem o exm sr. dr. prefeito dispensou o fiscal Augusto José de Carvalho Santos, designando para substituil-o o fiscal suburbano Bellarmino O. Regueira Duarte, e nomeado na vaga deste o cidadão Porfirio Poppe Gyrão.

PAPAGAIOS

Escreveram-nos o seguinte:

«A quem compete fiscalisar no sentido de que não se impinem papagaios nas ruas e estradas que passem fios telephonicos?

E' possivel continuarem diariamente as linhas interrompidas devido a semelhante brinquedos de crianças?

Quem mora fóra da cidade, em logares longinquos, justamente quando precisa do telephone, estando as linhas sem funccionamento, pede providencias, são concertados, e no dia seguinte vê-as interrompidas novamente.

Tanto faz para Apipucos como para Caxangá, Capunga, Magdalena, Estrada Nova, até Camaragibe as linhas estão constantemente prejudicadas.

Qual a autoridade que deve superintender para evitar semelhante abuso!

Não queremos que se prive absolutamente o brinquedo das creanças, exigimos apenas que estes não o façam onde houver telephone e que não prejudiquem os assignantes, e o trafego das estradas de ferro, que mais de uma vez têm de mandar um portador ás officinas, por não estar funccionando o telephone».

Os corpos abaixo declarados verifiquem praça por 3 annos na fórma da lei nos seguintes individuos, a saber: 2.° batalhão de infantaria, como voluntarios José Cesario de Araujo, Placido Bimbertte Ferreira Britto, José Leandro, carpina; João Pedro Epiphanio, pedreiro; Justiniano Joaquim de Oliveira, pedreiro; Sebastião Ladislau da Fonseca, pintor; e como engajado na ex-praça do exercito Cosme Pinheiro dos Santos; 34° batalhão Luiz Gonzaga de Siqueira, musico; 4°° batalhão Carlos Alberto Cesario de Mello.

Estes individuos foram julgados aptos para o serviço do exercito na inspecção a que foram submettidos hontem, pela junta medica composta dos srs. major dr. José de Almeida Curio, capitão dr. Luiz José Corrêa de Sá e tenente medico de 5.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira.

A EPIDEMIA

DIA 6 DE JUNHO

Funccionaram hontem as estufas para desinfecção, nas estações das estradas de ferro de Limoeiro, S. Francisco e Central de Pernambuco.

—

No desinfectorio central foi desinfectado um volume da barca *Sympathia*.

—

Desinfectou-se a casa n. 21 á rua de Santa Thereza.

—

Pelo dr. Costa Ribeiro, zelozo encarregado do desinfectorio central e seu auxiliar Ulysses de Mello, foi feita a lavagem com o misturado em diversas casas, sitas á rua de Santa Rita Velha.

—

Caso de peste, apenas houve um no predio n. 30 á rua do Bom Jesus, onde se deram ante-hontem tres casos. Esse caso foi verificado pelo dr. Ladislau Cavalcante.

Realisou-se hontem o leilão dos objetos imprestaveis para o serviço militar.

O leilão teve logar na secção do material do quartel general.

Foi leiloeiro o agente Pinto.

O sr. commandante do 2.° de infantaria informe si é de bom comportamento o soldado Manoel Marinho de Miranda Henrique a quem se refere o officio n. 1130 de 5 do corrente do citado commandante.

A rua 7 de Setembro, no trecho comprehendido entre as ruas dr. Rosa e Silva e Formosa, está cheia de lama putrida, motivada pelas ultimas chuvas.

O paquete **Pernambuco**, da companhia Lloyd, chegará do norte no dia 11 do corrente, seguindo depois para o sul.

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saude por haver dado parte de doente os alferes do 14.° Julio Clementino Camargo e do 34.° Osorio Barbalho Simonetti.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia, a guarnição, o sr. tenente do 27 de infanteria João Jorge de Campos.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.° a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General.

O 34.° augmentará a faxina com 20 praças e 3 cabos.

Uniforme n. 4.

O dr. chefe de policia expediu officio ao delegado do 1.° districto, recommendando que mande-se para cada uma das estações centraes, das estradas de ferro Central, de São Francisco e Limoeiro, duas praças para auxiliarem, se preciso fosse, aos empregados da hygiene na execução das medidas prophylaticas recommendadas pela repartição competente.

Na matriz da Bôa-Vista celebram-se hoje pelas 8 horas da manhã, missas por alma de d. Francisca de Sá Pereira; setimo dia do seu fallecimento; mandadas rezar pelos srs. coronel Ernesto Vieira de Araujo e dr. Silva Ferreira, parentes da finada.

Antonio José de Lyra, pardo, com 18 annos de idade, mais ou menos, tendo tomado hontem o trem de meio dia, para Caxangá, na estação da rua do Sol, achando-se na portinhola do carro, na occasião em que o trem estava em movimento perdeu o equilibrio e cahiu ficando com a perna esquerda esmagada.

Soccorrido por empregados e populares foi mandado conduzir pelo subdelegado de Santo Antonio, para o hospital Pedro II, onde até 6 1/2 horas da tarde, estava sem novidade.

O sr. general commandante do districto determinou que hoje ás 8 horas da noute, esteja no Theatro Santa Isabel a banda de musica do 40° de infantaria, afim de tocar durante o espectaculo.

Realisou-se hontem a festa do Sagrado Coração de Jesus, na Igreja da Gloria, havendo missa solemne pelas 8 horas da manhã, sendo orador o sr. Bispo d. Luiz, e á noite, *Te-Deum*, prégando o arcediago dr. Araujo.

A Igreja estava ricamente ornamentada.

Deixou de haver sessão hontem no Concelho Municipal por falta de numero.

Com grande solemnidade celebrou-se hontem a festa do apostolado do Coração de Jesus.

Na missa solemne, que começou ás 11 horas da manhã, foi prégador o sr. Bispo d. Luiz, ficando em adoração durante o dia o Santissimo Sacramento.

A' noite cantou-se o *Te-Deum*.

Em todos os actos tocou a banda do 3.° corpo de policia.

Na Igreja de S. Francisco tambem celebrou-se hontem a festa do Coração de Jesus, ficando em adoração durante o dia o Santissimo Sacramento.

A Igreja estava rica e artisticamente ornamentada, como ainda não vimos igual.

Os srs. commandantes dos corpos remettam amanhã ao Quartel General as guias de 50 praças que teem de seguir para a Capital Federal de ordem do sr. marechal chefe do estado-maior, sendo: 8 do 2.°, igual numero do 14.°, 12 do 27.°, 11 do 34.° e 11 do 40.° de infanteria.

Foi ante-hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 14.° de infanteria Idalino Lins.

O paquete **Alagôas**, da companhia Lloyd, sahiu hontem, ás 11 horas do dia, do Rio de Janeiro, devendo aqui chegar a 12 do corrente.

Realizou-se hontem a festa do Sagrado Coração, no Convento do Carmo, com assistencia do sr. bispo d. Luiz, que prégou um bonito sermão.

A' tarde houve *Te-Deum*.

Do 1.° sargento do 2.° de infantaria Francisco Procopio da Silva, pedindo permissão para residir temporariamente em Beberibe, por não poder a sua esposa actualmente viajar.—Como pede, em vista do attestado medico e informação do seu commandante.

Toma posse hoje do cargo de commandante do 27.° de infanteria, para o qual foi transferido do 21.° da mesma arma, o tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento.

MOEDA FALSA

No processo que corre no juizo federal, contra Daciano Lins de Albuquerque e outros, por crime de introducção de moeda falsa, em circulação no municipio de Nazareth, o dr. juiz seccional mandou que fossem ouvidas as pessoas que Antonio Innocencio Soares e Maria Josepha de Moraes, fizeram referencias em seus depoimentos, que são o caixeiro do primeiro e Josepha de tal. Os autos terão, assim, de voltar para o juizo municipal de Nazareth.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o capitão do 2.° batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Os 2.° e 3.° batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Auréo Sylvestre Travassos Veras.

Uniforme n. 4.

—

DETALHE DE HONTEM

A vista do resultado do inquerito policial militar mandado proceder pelo cidadão general commandante do 2.° districto militar sobre o facto occorrido entre praças do 34.° batalhão de infanteria e o soldado do 2.° d'esta brigada José Moreira de Andrade que se achava de sentinella na Ilha do Pina e como se evidencia do mesmo inquerito ter recahido culpabilidade sobre o alferes do 1.° batalhão Christovão Gonçalves de Albuquerque e o referido soldado foram mandados substituir n'aquelle destacamento, e punir.

—

Apresentaram-se hontem: por ter se recolhido do destacamento da Ilha do Pina o alferes Christovam Gonçalves de Albuquerque e por conclusão de dispensa do serviço o alferes João José Joaquim de Oliveira, ambos do 1.° batalhão.

—

Mandou-se substituir no destacamento de Salgueiro a fim de ser convenientemente tratado o soldado do 2.° batalhão Pedro Alexandrino Nogueira, transferir de Granito para S. José do Egypto o 2.° sargento José Francisco Corrêa e de Triumpho para Flores o soldado Galdino Rosa da Silva.

—

Para o concelho de investigação a que passou a responder o soldado do 3.° batalhão José Alves da Silva, por ter em estado de embriaguez disparado diversos tiros dentro do recinto do quartel sobre o official do estado maior e um outro, foram nomeados: presidente capitão Orestes Alves da Silva e vogaes o tenente Martiniano Elysio Paes Barreto e o alferes Antonio Pinangel de Albuquerque, o 1.° e ultimo do 1.° batalhão e o 2.° do esquadrão de cavallaria.

—

A banda de musica do 2.° batalhão tocará hoje e amanhã na igreja de Santa Rita, e a do 3.° amanhã ás 3 horas da tarde na matriz de Santo Antonio.

—

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Manoel Feliciano de Carvalho, pedindo auctorisação para a Delegacia Fiscal pagar a quantia despendida pelo peticionario com o enterro do sargento reformado José Joaquim Alves.—Requeira áquella delegacia o pagamento de 22$000 o maximo a que tem direito uma praça para o enterramento; quando falleceu o sargento o peticionario devia ter communicado ao quartel General para o Hospital Militar proceder de accordo com as ordens em vigor!!

—

Na esquina do bêco do Padre Inglez, reune-se diariamente uma malta de vagabundos, provocando as maiores desordens e offendendo á moral publica.

Recommendamol-os á policia da Bôa-Vista.

—

No proximo dia 12 do corrente, chegará a esta capital o tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, digno commandante do 40.° de infantaria.

—

Em ordem do dia do sr. general commandante do 2.° districto militar, de hontem datada, foi communicada ao districto a noticia official da troca de corpos dos tenentes-coroneis José Joaquim Ayres do Nascimento e Pedro d'Alcantara Fonseca o 1.° para o 27.° de infantaria e o 2.° para o 21.° da mesma arma.

—

O subdelegado do Peres mandou recolher á Casa de Detenção, o ladrão de gallinhas Eugenio Gomes da Silva.

Eugenio foi prezo quando procurava furtar alli, em um quintal, diversas gallinhas.

—

Reune-se amanhã afim de eleger novo secretario a confraria da Santissima Trindade.

A reunião será ao meio dia.

Bibliotheca Publica do Estado

Frequentaram essa repartição durante o mez de Maio proximo findo 941 leitores, que consultaram 1.297 obras em 1.265 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Almanacks	1	1
Anthropologia	1	1
Artes e industrias	3	3
Arithmetica	5	5
Bibliographia	3	9
Biographia	8	9
Direito criminal	2	2
Direito romano	3	3
Direito internacional	3	4
Direito administrativo	4	5
Direito civil	4	8
Direito commercial	5	6
Encyclopedia	2	2
Geometria	1	1
Geographia	1	1
Historia natural	10	15
Historia	27	27
Jornaes e revistas	773	773
Legislação	5	10
Lexicographia	10	13
Linguistica	27	27
Litteratura, 1.ª secção	73	73
Idem, 2.ª dita	128	128
Idem, 3.ª dita	50	50
Mechanica	2	2
Mathematica	2	2
Medicina	16	31
Occultismo	3	3
Politica	2	2
Psychologia	3	3
Pedagogia	10	13
Philosophia	14	28
Religião	2	2
Rhetorica e poetica	5	5
Theoria e pratica do processo	1	1
Variedades juridicas	2	2
Viagem	3	3
	1.297	1.265

O coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz, em 3 do corrente, entrou no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth.

Estão no archivo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica os diplomas dos alumnos-mestres da Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Antonio Nobre de Almeida Castro, Antonio de Souza Prata, Cordolina Amelia da Paz, Candida Francisca de Menezes Moraes, Maria Idalina de Albuquerque e José Alves de Souza Bandeira, afim de lhes serem entregues mediante recibo.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Foi reformado a seu pedido, o alferes Cicero Barbosa, que pertenceu ao 34.° de infanteria.

Realiza-se amanhã, á festa de Santa Rita de Cassia, em sua igreja nesta capital.

A festa será solemne.

Amanhã realizar-se-ha a festa commemorativa do anniversario do Apostolado do Coração na igreja da Soledade, constando de missa cantada, com sermão e expozição do Santissimo até as 3 horas da tarde.

Ameaça desabar de todo o predio n. 9 á rua Rangel, que está muito arruinado.

Com as ultimas chuvas cahiu parte do fundo.

Domingo á tarde o bispo d. Luiz, irá benzer solemnemente na matriz de Santo Antonio a imagem do sagrado Coração de Jesus.

O sr. dr. governador do Estado designou o dia 18 de julho vindouro para proceder-se á eleição de prefeito do municipio de Belmonte, em substituição, a Lycurgo de Alencar, que resignou o mandato.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos:

2.ª publicação

Augusto da Silva Guimarães e d. Laura Candida Soares da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

1.ª publicação

Manoel Ramos da Cunha Junior e d. Virginia Georgina de Mello, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Santo Antonio.

—

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes.

1.ª publicação

Arthur de Freitas Pereira Pinto, residente na freguezia de S. José, e d. Elisa Candida Raposo, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

N. 63-243.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JUNHO DE 1902

29012	15:000$000	6200	100$000
14025	1:000$000	9514	100$000
16894	500$000	15845	100$000
795	200$000	16214	100$000
1798	200$000	26289	100$000
3269	200$000	..	..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1118	4166	11859	15232	22471
3147	8385	12394	16358	23161
3254	8643	13785	17010	26527
3535	9215	15925	22220	28031

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

29011	29014	29016	29018	29020
29013	29015	29017	29019	..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14021	14023	14026	14028	14030
14022	14024	14027	14029	..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16891	16893	16896	16898	16900
16892	16895	16897	16899	..

APPROXIMAÇÕES

29011	400$000	14026	200$000
29013	400$000	16893	150$000
14024	200$000	16895	150$000

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 12.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de junho de 1902:

Existiam	656
Entraram	9
Sahiram	17
Existem	648
A SABER:	
Nacionaes	597
Mulheres	19
Estrangeiros	32
Total	648
Arraçoados bons	544
" doentes	27
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	74
Total	648
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	28
Sahiu	1
Existem	27

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 1 de junho, os seguintes cadaveres:

Bernardina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, S. José, attestado do dr. C. Pina.

José Rodrigues Machado, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. F. de Hollanda.

Flaviana E. Gomes, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Um feto masculino, S. José, attestado do dr. J. Marques.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Joanna Mathilde de Moraes, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Sabino José Bezerra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Alienado, attestado do dr. J. Loureiro.

Manoella Maria do Nascimento, Pernambuco, 80 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria José de Albuquerque, Pernambuco, 6 annos, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Um feto femenino, Pernambuco, Necroterio.

Maria das Dores, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 2

Manoel Jacinto de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Sá Pereira.

Theodoro O. dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Arnobio.

João Luiz da Costa, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. S. Ferreira.

Pergentino P. Machado, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. S. Ferreira.

Um feto masculino, S. José, attestado do dr. Arthur C.

Francisco de Sá Pereira, Ceará, 59 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Martinho Pereira da Cruz, Pernambuco, 5 annos, Recife, attestado do dr. Ladislau Cavalcanti.

Antonio A. de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do F. Guimarães.

Jozina N. Alves Gambôa, Pernambuco, 32 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do L. Pessôa.

Marianno B. de Sá, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça, attestado do dr. F. Velloso.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 17 mezes, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Elisa Maria da Conceição, Pernambuco, 6 annos, Bôa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Corbiniano L. da Cruz, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur C.

Euphrosina A. da Costa, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Garcia das Chagas, Pernambuco, 7 annos, Recife, attestado do dr. C. Ribeiro.

Amalia G. Maia, Pernambuco, 46 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

Maria Pereira, Pernambuco, 22 annos, casado, Sant'Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Manoel Gonçalves, Alagôas, 24 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 53 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Senhorinha Maria da Conceição, Pernambuco, 67 annos, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

João Abijando, Pernambuco, 30 annos, Sant'Agueda, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Izabel Maria Peres, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Firmino T. da Silva, Pernambuco, 44 annos, casado, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Mandou-nos hontem o sr. Leopoldo da Silveira:

os n.os 1883 e 1884, anno XXVII, do **Pimpão**;

o n.° 158, anno IV, d'**O Seculo**;

o n.° 238, anno VI, d'**O seculo humoristico**;

o n.° 78, anno IV, do **Brasil-Portugal**;

Agradecidos.

—

Pelo correio recebemos hontem os n.os 903 e 904, anno XXII, de **Le Bresil**, e o n.° 136, anno VI, de **Le chretien français**, ambos de Paris.

—

Distribuiram-se hontem os n.os 34, anno II, d'**A Pimenta** e 1, anno 1.°, do **Arara**.

Ambos illustrados e humoristicos.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de junho de 1902:

Tondella Cockles & C., pedindo que seja autorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 478$030 proveniente de objectos fornecidos para o Gymnasio Pernambucano—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Joanna Olympia de Oliveira Andrade, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito, durante o tempo que regeu interinamente a cadeira do sexo feminino do 1.° districto de Alagôa de Baixo.—A nomeação da peticionaria foi confirmada pelo inspector geral da instrucção publica em 25 de fevereiro do corrente anno segundo informa este funccionario.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora da cadeira mixta de Ribeirão, pedindo que o thesouro do Estado, continue a pagar-lhe as gratificações de merito e de bons serviços em cujo goso estava quando foi posta em disponibilidade por occasião da expedição do regulamento de 30 de julho de 1898.—Deferido, com officio de hoje, ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alexandre Gomes de Araújo Frazão, reclamando contra o procedimento do prefeito do municipio de Limoeiro.—Informe o sr. prefeito do municipio de Limoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de junho de 1902.

Bacharel Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gonveia.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 6 —

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Concedo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de junho de 1902:

Eduardo Layme, Bernardo Pereira Leite, Tondella Cockles, Manoel Apollinario de Oliveira e Silva, Antonio Luiz Martins Rosas, Lenden & Brazilian Bank Limited, Minervina Francisca Cardoso, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Antonio Agustinho dos Santos, Francisco José da Silva Lapa.—Informe a Recebedoria.

Miguel da Souza, Barros & Irmão, Rosa Elias Bitives, Luiz de França, Amancio de Barros, João Baptista Pinheiro, João Marinho Paes Barreto Filho, Laemmert & C., Manoel Marques de Andrade, José Marques da Silva, Manoel Macario da Silva, Simão João dos Santos, Antonio Manoel de Barros, Ursula Maria da Conceição, Rita Pires Falcão Loyolla, Antonio Miranda da Rocha, Pedro Francisco P. Baptista, Isaias Gonçalves Lima, Manta & Silva, Manoel da Rocha Filho.—Ao sr. dr. procurador fiscal

Anna Euphrosina Times, dr. Henrique Augusto de A. Milet, Santos & C., Antonio Manoel de Barros, Thomaz Cunha, Joaquim Evaristo da Silva, Joaquim Pereira Branco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de junho de 1902:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058 proveniente da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril.—Deferido.

Francisco Paulo de Souza Rangel, pedindo a retirada do menor Roimico Luiz de Freitas, da Escola Frei Caneca.—Como requer.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 1:635$000, proveniente de artigos fornecidos á Inspectoria de Hygiene.—Informe á inspectoria de hygiene.

— Dia 6 —

Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, pedindo a concessão do lote n. 25 da 3.ª secção da Colonia Suassuna.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria

Manoel Marques Macieira, contractante da ponte Jundahy, pedindo a entrega da apolice estadual n. 1 do valor de 1:000$000, que depositou para garantia do mesmo contracto e tambem os 10 °/. que lhe fôram descontados dos certificados da mesma ponte.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 3:1[illegible]$9[illegible]0, proveniente de trabalhos executados na ponte da Torre.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia 2:531$726, proveniente da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de maio.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Maria do Garmo Annunciação, mãe do menor Liberato da Annunciação, de 16 annos de idade, pedindo a retirada de seu filho, da Escola Frei Caneca —Como requer

F. R. Baptista, pedindo pagamento da quantia de 1:360$000, proveniente de casas de aluguel para o serviço medico da Inspectoria de Hygiene —Informe a Inspectoria de Hygiene.

Felippe Ignacio Borges, pedindo a retirada do menor de 12 annos, de nome Severino Jorge, da Escola Frei Caneca.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de junho de 1902:

Clotildes Aurea da Silva Gomes, Maria Carolina da Silva Carvalho, Antonio Agustinho dos Santos, Francisco José da Silva Lapa, Banco das Classes 2 petições—Informe a 1.ª secção.

Antonio Marcellino de Albuquerque—Certifique-se.

Soares Neves & C., Felippe Banicio Nery—Junte os conhecimentos de impostos relativos ao corrente exercicio.

Pedro Correia da Silva.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 á 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Banco das Classes.—Indeferido. O lançamento do imposto de decima uma vez feito subsiste durante o anno financeiro, conforme dispõe o art. 15 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Marianno Regueira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 121.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Januario Doria de Menezes, por crime de furto, José Maria e João Pereira de Alcantara, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, João Gonçalves da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina dos Santos, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Bento de Senna e José Amaro das Neves, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francelina Maria da Conceição.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, José Caetano dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital que, ante-hontem á noute, no logar Barro Alto do districto do Poço, o individuo de nome Manoel da Paixão, armado de pistola, tentou assassinar a João de Souza Telles e ao menor Manoel Lopes Alheiro.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

O coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz assumiu em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 23 de abril de 1902

Officio:

Ao inspector da Hygiene.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser desinfectado o pavimento terreo do palacio do governo, onde funcciona esta Secretaria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do dr. director

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 8.420, de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia do officio de partidor e contador do municipio de Palmares.

EDITAL

O dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, achando-se vago o officio de justiça de partidor e contador, creado pela lei provincial n. 504, de 29 de maio de 1861, vago pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, é posto em concurso com o prazo da lei. Faço mais constar que tal provimento será feito de accôrdo com as disposições do decreto de 28 de abril de 1885. Assim convido aos pretendentes a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, da data da affixação deste, que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accôrdo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885 e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento fôr feito por procuração e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, remettendo-se uma cópia ao exm. sr. conselheiro governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 15 dias do mez de abril de 1902.

Eu, Dacio Paes Barretto, escrivão o escrevi.—Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha no edital acima, bem e fielmente copiado do proprio original, após o qual se lê a certidão seguinte:—Certifico haver affixado hoje, ás duas horas da tarde, na porta da casa das audiencias, o edital do dr. juiz de direito, pondo a concurso o officio de justiça de partidor e contador; o referido é verdade; dou fé.

Palmares, 19 de abril de 1902.—O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E nada mais se continha na certidão acima, bem e fielmente copiada, dou fé. Palmares, 19 de abril de 1902.—O escrivão, Dacio Paes Barretto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 318, de 22 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a João da Cunha Cavalcante, a quantia de 62$400, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Itambé, durante os mezes de janeiro a abril do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Melinda Carneiro da Silva, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 314, de 22 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 16$800, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, o 2.° sargento do 1.° batalhão da brigada policial, Lecilio Antonio da Cunha, no periodo de 1 a 9 de fevereiro ultimo, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 40 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 316, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 44 do orçamento vigente, á João Bezerra da Cunha, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Taquaretinga serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de abril de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Napoleão Duarte, representante nesta capital, de Gustavo Maria Campos, empresario da companhia de Operas Lyricas e Zarzuellas, a quem foi concedido o Theatro Santa Isabel, afim de fazer trabalhar a mesma companhia, resolve, em vista dos motivos allegados, que são procedentes, substituir a clausula 5.ª da portaria de 19 do corrente mez pela seguinte:

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	30$000
" " 3.ª "	20$000
" " 4.ª "	12$000
Cadeiras de 1.ª ordem	6$000
" " 2.ª "	5$000
Platéa	4$000
Paraizo	1$500

— Fizeram-se as devidas communicações.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Octaviano da Rocha Meillo, professor da cadeira de Villa-Bella, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 55, de 19 do corrente, resolve conceder-lhe mais tres mezes de licença, improrogaveis e sem vencimentos, a contar do dia em que terminar a que lhe foi ultimamente concedida.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela folha competente mandai pagar á Marianna Minervina Lobô, a quantia de duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro réis..... 231$664, proveniente da pensão que se ficou a dever ao seu fallecido pai, professor jubilado Minervino Francisco Lobo, relativa ao periodo de 1 de novembro do anno passado a 13 de março ultimo.

Fica assim respondido o vosso officio n. 317, de 22 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 6 de junho de 1902:

Antonio Gonçalves dos Santos, Pedro José de Oliveira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

José Custodio Loureiro.—Attendido, ficando reduzida a collecta na razão de...... 500$000.

Pyrrho & C.—Deferido, de accôrdo com a informação.

W F Nouvathy.—Como requer, de accôrdo com as informações e apresentando a vistoria o motor antes de funccionar.

Acta

DA 2.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos 21 dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, João Figueirêdo, Domingos Gonçalves, Leoncio Quintino, José Vicente, Affonso Leal e Joaquim Abreu, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Occupou a cadeira de 2.° secretario o sr. concelheiro Henrique de Oliveira.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente o sr. presidente mandou proceder a leitura do seguinte expediente:

Requerimento de Luiz Marques Vieira, pedindo que se mande contar para todos os effeitos 8 annos, que tem de serviços prestados no Arsenal de Marinha.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Idem de Pedro J. Pinto, accusando o recebimento do officio, no qual se communica o adiamento da votação do parecer da commissão de obras municipaes, a requerimento do concelheiro Ferreira Vellozo.—A' Commissão de obras.

Não havendo mais expediente, passou-se a ordem do dia:

PARECERES

A commissão de legislação e justiça a quem foi presente o incluso vêto do dr. prefeito, attendendo ás justas considerações, com que o justificou e ás condições financeiras do municipio é de parecer, que seja elle approvado.—Em 21 de maio de 1902.—João Figueirêdo, Domingos Gonçalves.

Posto em votação usou da palavra o concelheiro Joaquim Abreu, para justificar o seu voto a favor do parecer da mesma commissão, sendo elle approvado.

A commissão de legislação e justiça a quem foi presente o incluso vêto do dr. prefeito, attendendo as judiciosas considerações com que elle o justificou é de parecer, que seja elle approvado.—Em 21 de maio de 1902.—João Figueirêdo, Domingos Gonçalves.

Posto tambem em votação, foi approvado, contra os votos dos concelheiros Urbano, Leoncio e Abreu.

A commissão de legislação e justiça a quem foi presente a inclusa petição do professor municipal Francisco Theotonio Pereira da Costa, depois de bem estudal-a é de parecer, que seja ella indeferida, visto não satisfazer elle o que dispõe a lei das aposentadorias e mesmo attendendo-se ao estado financeiro do municipio.

Sala das commissões, em 21 de maio de 1902.—João Figueirêdo, Domingos Gonçalves. Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente.

Dr. *José Zeferino Francisco Vellozo*, 1.° Secretario.

Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.° secretario.

LEI N. 333

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Art. Fica o prefeito auctorisado a conceder a Francisco Theotonio Pereira da Costa, professor municipal, seis mezes de licença com ordenado.

Art. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 2 de junho de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
PRESIDENTE.

Henriques Bernardes de Oliveira,
SERVINDO DE 1.° SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, 6 de junho de 1902.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Do Recife:

Paciente Manoel Peixoto da Costa.—Concedeu-se a ordem.

Idem do Recife:

Paciente Jovelino José da Hora.—Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente Antonio Rodrigues. Concedeu-se a ordem.

Recurso crime

De S. Lourenço:

Recorrente o juizo; recorrido José Cosme de Freitas e outros. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante Guerra Fernandes & C.; aggravado Julio Marques de Almeida. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz, adjunctos os srs. desembargadores José Uchôa e Goes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Da Victoria:

Aggravante Guerra Fernandes & C.; aggravado José Marques de Oliveira. Relator o sr. desembargador José Uchôa, adjunctos os srs. desembargadores Gusmão e Macêdo Lima.—Negou-se provimento.

Do Recife:

Aggravante D. Maria C. Tavares de Oliveira e outro; aggravada d. Thereza dos Santos Dias e outro. Relator o sr. desembargador José Uchôa, adjunctos os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Adiado.

Do Recife:

Aggravante Franco Lopes & C.; aggravada a companhia. Relator o sr. desembargador T. da Silva, adjunctos os srs. desembargadores Goes Cavalcante e Gusmão.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso Crime

Do Cabo:

Recorrente o juizo; recorrido Manoel Candido da Conceição. Relator o sr. desembargador T. da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. Relator.

Aggravos de instrumento

Da Victoria:

Aggravante José Xavier C. Wanderley, aggravado João Hollanda R. de Barros. Relator o sr. desembargador Macêdo Lima, adjunctos os srs. desembargadores Carlos Vaz e José Uchôa.—Em diligencia.

Appellações Crimes

Do Recife:

Appellante Joaquim Ferreira de Lima. Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. Negou-se provimento unanimemente.

De Gloria de Goitá:

Appellante a justiça; appellado Manoel Alexandre dos Santos. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento.

De Gamelleira:

Appellante a justiça; appellado Eduardo Pereira da Silva. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações Crimes

De Gloria de Goytá:

Appellante a justiça; appellado Francisco Barboza dos Santos.

Do sr. desembargador Gusmão ao sr. desembargador Carlos Vaz.

De Limoeiro:

Appellante a justiça; appellado Firmo Salgado de Oliveira.

De sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

De Limoeiro:

Appellante Francisco Faria de Mello; appellada a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Gusmão.

Appellação Civel

De Gamelleira:

Appellante o juizo: appellado Estanislau A. Barretto de Gusmão e outro.

Do sr. desembargador Goes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação Crime

Do Recife:

Appellante Antonio Harmes de Oliveira; appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante José Domingues de Oliveira, aggravados os syndicos da massa fallida.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante o juizo; appellado Pedro Schulz e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos srs. deputados: coronel João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, e supplente Adolpho de Castro e Silva, deixando de comparecer, com participação, o sr. deputado coronel José Rutino Climaco da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios d'este Estado, de 21 do cadente, declarando ficar sciente, por communicação do presidente d'esta Junta, de 7 do mesmo cadente, sob n. 120, de haver sido, por sentença do juizo do commercio d'este municipio, aberta a fallencia do negociante desta praça, Ignacio Nery da Fonseca, a contar de 1 de janeiro ultimo.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, datado de 26 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referente á semana ultima.—Archive-se.

Fôram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Pedro P. de Lemos.

Idem de H. Rouquayrol.

Idem de J. L. Salgado & Irmão.

Copiador de Pedro P. de Lemos.

Idem de Loyo & C.

Idem de J. L. Salgado & Irmão.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De M. de Souza Lima, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 33, pedindo o registro da marca «Loja do Torrador,» destinada a servir de titulo ao seu estabelecimento e a ser usada em envoltorios ás mercadorias do seu commercio em papeis de escriptorios etc.—Registre-se.

De Anacleto Alves da Silva, pedindo de novo a nomeação de avaliador do commercio, para uma das vagas existentes, e bem assim a juncção de sua primitiva petição que foi instruida de documentos.—Como requer.

De Demetrio Accacio de Araujo Bastos e Adolpho Wanderley Lins, para o archivamento do seu contracto social sob a razão de Wanderley & Bastos.—Archive-se.

De Bittencourt & Schulze, estabelecidos á rua do coronel Lamenha n. 23, [illegible] fabrica de chapéos denominada «Fabrica Esperança» que já era explorada pelo socio Rodolpho Schulze, sob sua firma individual devidamente registrada, para o archivamento do seu contracto social.

Dos mesmos, para o registro da respectiva firma.—Sim.

De Rodolpho Schulze, pedindo baixa no registro de sua firma individual, visto ter constituido uma sociedade mercantil na fabrica de chapéos á rua do Coronel Lamenha n. 23, de sua propriedade.—Attendido, de accôrdo com o parecer.

De C. von Landy, socio da firma Alfredo E. Wilson & C., para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Seja archivado.

De Manoel Antonio de Oliveira Mello e Antonio Casado de Araujo Cavalcante, componentes da firma Casado & Oliveira, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro da firma Casado & Oliveira de que eram socios componentes, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Antonio Casado de Araujo Cavalcante, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 109, para o registro da firma Casado Araujo, de que usa em seu commercio.—Como requer.

O sr. presidente deu conhecimento á Junta de que tendo recebido do sr. dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, com os seus officios firmados de 17 e 19 do cadente, copia das sentenças pelas quaes fôra decretada a abertura da fallencia dos negociantes Lins de Macêdo & C., José Domingues de Oliveira e Nogueira de Souza & C., estabelecidos—o primeiro á rua 15 de Novembro n. 14, o segundo á do Visconde de Inhauma n. 12, e o 3.° á do Cabugá n. 16; expediu, em cumprimento da lei, as devidas communicações, e ordenou as precisas notas.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou o sr. presidente a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MASSA DE TOMATES

E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua asssombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciais á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.° grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»

E logo mais abaixo:

«3.° grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.° e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.° grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CONSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e, é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejam os saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Grertts*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.° Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates*.

2.° Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza*.

«3.° *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.° A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Soffreu tres operações

O abaixo assignado vem, por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, alem de tres operações por que passou, e sendo considerado incuravel, teve a felicidade de tomar o Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira e graças á este importante remedio acha-se completamente curado.

O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de Julho n. 59 para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.

Pelotas, 19 de fevereiro de 1899.—*Joaquim Antonio Bento.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS* DESAPPARECEM COM O UZO DA

NEVRONINA DE **ALPHEU RAPOSO**

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61 Drogaria e Pharmacia Conceição

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 506 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901. *Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rotnell.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Bayron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Gram-Pará, para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 hora do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 hora do dia.

Lyceu de Artes e Officios

REABERTURA DAS AULAS

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se reabertas desde o dia 2 de junho, as aulas desta instituição.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios em 6 de junho de 1902.

O secretario, *Thomaz Ferreira de Aquino.*

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 1[illegible]

CLINICA MEDICA

DO *Dr. Theodorico Padilha*

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO, *José João de Amorim.*

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha. Director.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	4 028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins. Gerente.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Ao commercio

Amalia Maciel Ferreira declara, para os devidos fins, que como cabeça de casal por fallecimento de seu marido Domingos José Ferreira, constituiu bastante procurador a seu genro Julio da Cunha Brandão a quem incumbiu da gestão de todos os seus negocios, inclusive a administração do estabelecimento commercial Sellaria Ingleza, sito á rua do Barão da Victoria n. 5.

Recife, 1 de junho de 1902.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Antonio Casado de Araujo Cavalcante e Manoel Antonio de Oliveira Mello, participam ao commercio e ao publico em geral que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão social—Casado & Oliveira, á rua Duque de Caxias n. 109, retirando-se o socio Manoel Antonio de Oliveira Mello, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio Casado d'Araujo Cavalcante de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 31 de maio de 1902.

Antonio Casado d'Araujo Cavalcante.
Manoel Antonio de Oliveira Mello.

UNIÃO MORTUARIA AFOGADENSE

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os associados a comparecerem no dia 8 do corrente, (domingo) proximo, ás 2 horas da tarde, na sua séde no pateo da Paz n. 3, afim de reunidos em assembléa geral, terceira convocação para approvação dos novos Estatutos, com o numero de associados que comparecerem.

Afogados, 4 de junho de 1902.

O secretario, *João Ferreira dos Santos.*

OLINDA

Nigro & C., negociantes estabelecidos na cidade de Olinda, á rua de São Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. João José de Souza Motta, competentemente auctorisado para cobrar quer amigavel, quer judicialmente.

Olinda, 5 de junho de 1902. *Nigro & C.*

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

DROGARIA SILVA

DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

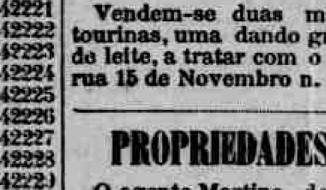

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP**, NEW YORK. Unicos Agentes.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Bertholet

FABRICA DE Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville. PARIS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a surdeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

MANTEIGA PARA BOLO

Em barris, ingleza de superior qualidade vendem

LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DEUS NS. 24 e 26

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOPROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS.—J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

Theatro S. Isabel

GRANDE COMPANHIA LYRICA E DE ZARZUELLAS
DIRIGIDA PELO MAESTRO MEXICANO
GUSTAVO DE M. CAMPOS
DIRECTORES DE SCENA
DE OPERA: **SCIPIO PECCI**—DE ZARZUELLAS: **EDUARDO APPARICIO**
AUTOR E TRADUCTOR
Commendador CAMILO VIDAL
ULTIMAS FUNCÇÕES

HOJE-SABBADO, 7 DE JUNHO DE 1902-**HOJE**

Pela primeira vez subirá á scena a grandiosa zarzuella em 3 actos, livro de *Ventura de la Vega*, musica de Barbieri, intitulada:

JUGAR CON FUEGO

Segunda-feira, 9 de Junho—Beneficio da Senhorita

BRANCA VIDAL

com um interessante programma.

PENULTIMO ESPECTACULO

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Restaurant Marquez de Pombal
21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

Grande variedade em comidas. Esplendido sortimento de vinhos do Porto, o que ha de melhor no mercado, importado directamente.

Acceita-se assignaturas por preços modicos
COSINHA A CAPRICHO E PESSOAL APTO E DELICADO

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Francisca de Sá Pereira
SETIMO DIA

E. V. de Araujo sua familia e dr. Silva Ferreira e sua familia, convidam aos parentes e aos amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua cunhada irmã e tia, ás 8 horas da manhã de hoje 7 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

Salva para cartões.

Rita Francelina Rodrigues de Moura
TERCEIRO ANNIVERSARIO

Luiz M. Ribeiro Guimarães e sua familia, coronel João Rodrigues de Moura e sua familia, e major Francelino Rodrigues de Moura e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 7 de junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua nunca esquecida esposa, irmã, cunhada, tia e prima, antecipando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Almerinda Barboza da Silva
1.º ANNIVERSARIO

Numeriano Barboza da Silva, Petronilla B. da Silva e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida filha e irmã **Almerinda B. da Silva**, na matriz da Bôa-Vista e no oratorio do engenho Amaragy antecipando os seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

O da casa do becco do Quiabo n. 6 A. bem como o da casa de Beberibe, Estrada da Caixa d'Agua, perto da estação, deve ter logar as 11 horas no ex-Arsenal de Guerra, por occasião de um leilão de moveis.

Segunda-feira 9 de Junho

LEILÃO

De moveis, ferragens, roupa, louça, vidros, relogios, balanças e mais objectos que pertencem ao extincto Arsenal de Guerra.

Segunda-feira, 9 do corrente

A SABER:

Um relogio de pendula alto, 1 armação ingleza, 1 forja, 2 sophás, 5 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 carteiras, 9 ditas para escola, cabides, 81 camas de madeira, 56 mesas de cama, 3 mesas com prensas, 16 armarios de differentes tamanhos e feitios, 1 mesa com ferro para cortar papel, 17 ditas sem gavetas, 51 mesas de differentes tamanhos e qualidades, 2 mostradores, armação para gymnastica, 4 grades para armação, mochos, 2 cofres de madeira, 13 caixas pintadas para fardamento, 11 caixas retretes.

Dois fogões, 1 fole, 1 serra, grelhas, canos de chumbo para agua e gaz, chapas de latão, picaretas, serras, rodas, tornos de mão, alavancas, brocas, tenazes, objectos de agatha, bacias, arieiros, tinteiros, talheres, colheres, 3 carros para conduzir volumes, trados, cadernaes, moitões e arame de ferro.

Duas balanças decimaes, pesos de ferro de 1 a 20 kilos, medidas, bancos de carpina, 2 bancos grandes com pés de ferro e balanças com conchas.

Barretes de algodão e de lã, toalhas de mesa, calças e camisas de baêta, camisas de morim, guardanapos, toalhas, meias e fronhas.

Segunda-feira, 9 do corrente
NO EX-ARSENAL DE GUERRA

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. coronel commandante do 2.º districto militar, levará a leilão os objectos acima mencionados, sendo que o leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes lotes.

Vendas a dinheiro de contado; entrega em 24 horas.

AGENTE PINTO
LEILÃO

da casa n. 6 A do becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, avaliada em um conto de réis, servindo de base o valor de oito centos e dez mil réis, penhorada por execução da fazenda contra Antonio Joaquim dos Santos.

Segunda-feira 9 de junho
A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, em virtude do requerimento do sr. dr. procurador dos feitos, a casa a cima mencionada do bêco do Quiabo n. 6 A, freguezia do Poço da Panella.

LEILÃO

de uma casa de pedra e cal com terreno na frente e oitão, com terraço coberto de telhas de zinco, quartos fóra, edificada em chãos proprios na Estrada da Caixa d'Agua em Beberibe, perto da estação do trem e da povoação, a primeira á esquerda da mesma estrada.

AGENTE PINTO
Segunda-feira 9 de junho
A's 11 horas

ANNUNCIOS MARITIMOS

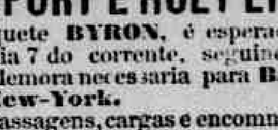

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

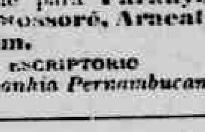

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 17

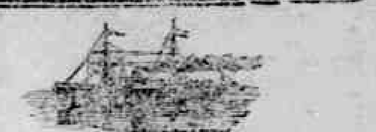

LLOYD BRASILEIRO

O paquete [illegible], (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

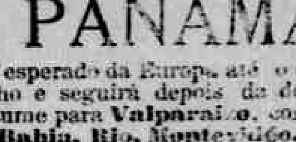

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE **PANAMA**

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE **ORAVIA**

E' esperado do sul, no dia 21 de Junho de 1902 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **SIBERIA**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

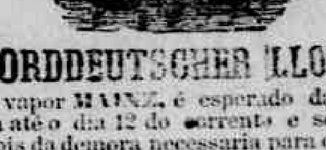

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--40-33.ª--Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcillio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se, muito barato, um bom burro e um carro baixo em perfeito estado. A tratar na rua da Saudade n. 2.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfim n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tapary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e mandados: a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso. Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção desta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vendem-se as que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da [illegible] do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

VENDE-SE quatro carros e cinco bois em optimas condições; a tratar no largo d'Assembléa n. 3.

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

EDITAES

EDITAL

O cidadão Francisco Gomes Villa Nova, juiz de direito interino do municipio de Flores, do Estado de Pernambuco, pela lei etc. Faço saber que por parte de João Baptista de Siqueira, foi dirigida a este juizo a petição do theor seguinte: Illustrissimo sr. dr. juiz de direito do municipio de Flores, João Baptista de Siqueira, morador na cidade de Triumpho, sendo senhor e possuidor de uma parte de terra situada na fazenda «Riachão» deste municipio como prova com o documento junto sob o n. 1, e se achando ainda em commum, quer proceder á sua divisão para a formação de seu quinhão com o dos pertencentes a cada um dos condominos, assim requer que sejam citados os referidos condominos para na primeira audiencia deste juizo, depois de feita todas as citações, virem se louvar com o supplicante um agrimensor e dois arbitradores que procederão ás necessarias diligencias para a divisão pedida. O predio dividendo confina pelo riacho acima com a fazenda S. João, na ponta da varzea e pelo riacho abaixo na barra do riacho dos Queimadas, que nasce no serrote do Caldeirão da Onça, e para o lado do Norte, cortando rumo direito á porta de cima da serra do Engeitado; e para o sul, cortando rumo direito á serra de S. Caetano, e da barra do riacho para a parte do sul, cortando rumo direito ao Serrote da Lage Grande, cortando rumo na mesma direcção a Serra da Lagôas, no mesmo rumo a serra de S. Caetano, e para o Norte, cortando rumo direito a ponta da serra Rajada como prova com o doc. n. 2. Dos condominos são residentes neste municipio os de nome Antonio Joaquim do Nascimento, Antonio Francisco de Lima, Antonio Ferreira Cavalcante Frade, Antonio Ferreira Cavalcante, Antonio Rodrigues de Barros, Antonia Silveria da Conceição, José Antonio de Lima, Anna Joaquina Pereira, Antonio Pedro Santiago, Antonio Ferreira Lima, Antonio Joaquim de Lima, Antonio José do Nascimento, Joanna Maria do Espirito-Santo, viuva por fallecimento de Braz Brasileiro Cavalcante, e seus quatro herdeiros de nomes Joaquim José de Sant'Anna, Antonio José do Nascimento, Joanna Maria da Conceição e Angela Maria Brasileira; Manoel Bellarmino Bastos, Antonio Bellarmino Bastos, Manoel Domingues Gomes, Bento José Leite, Candida Gonçalves, Esperidião de Souza Mello, Estevão José de Sant'Anna, Esperidião Saturnino de Mello, Euzebio Gomes de Lima, Francisco Alves dos Santos, Francisco da Costa Lima, Francisco Braz da Costa, Francisco Barbosa Moreno, Honorio José Monteiro, Henrique Bôaventura de Lima, Izidoro José da Silva, d. Thereza Maria de Jesus, viuva de Joaquim Marques e seus filhos de nomes Manoel Ferreira Lima, Antonio Joaquim de Lima, José Ferreira Lima, Cosme Joaquim da Costa, Miguel Joaquim de Lima e Isabel Maria de Lima, d. Antonia Maria de Lima, viuva de José Marques e seus herdeiros de nomes Sebastião Marques, Licino Marques, José Marques, Joaquim Marques, Miguel Joaquim de Lima e Isabel Maria de Lima, d. Antonia Maria de Lima, viuva de José Marques e seus herdeiros de nomes Sebastião Marques, Licino Marques, José Marques, Joaquim Marques, Pedro Marques, Manoel Marques e Luzia da Costa Lima, José Theotonio de Campos, d. Rosa de Campos, viuva de José de Campos e seus dous herdeiros Leonidas Campos e Maria Campos, Rosa Gonçalves e Maria Gonçalves, herdeiras de José Gonçalves, José da Costa Maciel, José Florencio do Rosar, Isabel Maria da Conceição, José Joaquim de Lima, José Alves Gouveia, Justino Alves Gouveia, José Antonio Bezerra, Manoel Pereira da Silva, Manoel Joaquim do Nascimento, Antonio Victalino Bezerra, Maria José do Nascimento, os tres herdeiros de Manoel Leite, de nomes Rosa Leite, Antonio Leite e Manoel Leite, os tres herdeiros de Manoel Gomes, de nomes Sebastião Gomes, José Gomes e Francisco Gomes; Maria Gomes, Manoel Antonio de Lima, Manoel Ferreira Lima, Seraphim Estevam de Lima, Sebastião José de Moura, Thereza Maria da Conceição, Vicente Alves dos Santos, Antonio da Costa Lima, d. Francisca Maria de Lima, viuva de Antonio Barbosa Moreno e seus tres filhos de nomes Joaquim Barbosa Moreno, Manoel Barbosa Moreno, e Rosa Maria de Lima João da Costa Lima; Joaquim Francisco dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Joaquim da Costa, Rufino de Souza Lima, d. Maria Estevam dos Santos, viuva de Severino da Costa Lima, Seraphim Estevam dos Santos, Simplicio Carry de Lima, Vicente Ferreira Lima, Antonio José Ramos, Antonio Pedro de Souza, Antonio Cordeiro da Fonseca, Antonio Telles de Menezes, Antonio Alves dos Santos, Antonio Joaquim do Nascimento, Antonio José Marques, Antonio Gonçalves da Silva, Bento Mello, Clementino José Ramos, Donato José Antonio, Justino Alves dos Santos, Joaquim Pinto dos Santos, Justino Cordeiro da Fonseca, José Francisco Ramos, José Cordeiro da Fonseca, José Antonio Cavalcante, Jovino Nunes da Silva, José Monteiro da Fonseca, Joaquim Cordeiro da Fonseca Leonardo Ferreira do Rosario, Luiz Cordeiro da Fonseca, Lourenço Cordeiro da Fonseca, Manoel Venancio dos Santos, Marcellino Ferreira do Rosario, Manoel Pereira da Silva, Miguel Gonçalves da Silva, Narcisa Maria da Conceição, Manoel Domingues Gomes, Manoel Barbosa de Lima, Manoel Barbosa Moreno, Maria José do Nascimento, Manoel Joaquim de Lima, Thiago Telles da Silva, Thereza Telles Bezerra, Josino Nunes da Silva, José Antonio Duarte Cavalcante, Rosa Maria Brasileira, Bento José de Aquino, Jordão Telles da Silva, José Telles da Silva, João de Mello Magalhães, Joaquim de Mello Magalhães, João Telles dos Santos, Joaquim Nicacio Pinto Madeiro, José Manoel Firmo de Lima, Manoel Telles da Silva, Maria Nunes de Magalhães, Sebastião de Mello Nascimento, Seraphim Rodrigues de Barros, Ursula Telles de Magalhães Victor Telles Ferreira, Francisco Telles de Menezes, Braz Ferreira Cavalcante, José Joaquim do Nascimento, Philomeno Bezerra dos Santos, Tertuliano Pereira do Nascimento, Leonardo Florencio do Nascimento, Lourenço Gonçalves, Miguel Florencio de Jesus, Manoel Alves dos Santos, Martinho Gonçalves da Silva, Narciza Maria da Conceição, Francisco Barbosa Moreno, José Francisco Pereira, Nicolau Barbosa Moreno, Candida Maria da Conceição, José Bezerra dos Santos, José Gonçalves da Silva, José Gonçalves Vôvô, Rosa Maria de Campos, Agostinha Maria da Conceição, viuva de Manoel Barbosa Moreno e seus filhos, em numero de quatro, de nomes Manoel Barbosa Moreno, Joaquim Barbosa Moreno, Antonio Barboza Moreno, e Roza Barbosa Moreno; Maria Barbosa, José de Souza Ramos, Manoel de Souza Ramos, Izabel Maria do Espirito Santo, todos moradores no immovel dividendo. João Francisco dos Santos, fazenda Campos, onde é morador; Antonio Martins de Souza, Joaquim José de Souza Lima, Manoel Lêdo de Lima, residentes no sitio Barra; José Cordeiro dos Santos e Antonio Ferreira do Rosario, residentes no sitio S. João; Andrelino Gomes do Amorim, residente no sitio Intan; João Alves dos Santos, residente em S. Antonio; José Martins de Souza, residente no sitio Gayóla; Maria de Jesus, residente na fazenda Serrinha; são residentes no visinho municipio de Villa Bella, os seguintes condominos, Anna Gomes, Antonio Gomes, Fortunato Bento de Aquino, Francisco Mendes Lineira, José Braz dos Santos, João Simões, José Lourenço, José da Costa Lima, Pedro Homem Furtado Feio, Petronillo Cordeiro da Fonseca, na Fazenda «Sant'Anna»; Bellarmino Nunes de Magalhães Bastos, Dionizio Nunes de Magalhães Bastos, Tertuliano Nunes de Magalhães Bastos, na Fazenda da «Barra»; Antonio Venancio dos Santos, Domingues José Furtado, na Fazenda «Tapera»; Joaquim Carry de Lima, no sitio «Jatobá»; Jovino Nunes de Magalhães, no sitio S. José; Leonel José da Rocha, no «Algodão»; Manoel de Mello Lima, no «Joazeiro»; Joaquim Ferreira da Silva, no sitio «Varzinha». São residentes no municipio de Triumpho os seguintes condominos; Antonio José Ramos, no sitio Icó; Antonio José da Costa, Antonio José de Lima, João Leite, Antonio Ferreira Barbosa, no sitio «Cordas»; Antonio Victalino Bezerra, no sitio «Ponga», Clementino Zelú de Magalhães, no sitio «Brejinho»; Francisco Ferreira da Silva, Henrique Fernandes da Cruz, Laurentino José da Silva, Maria Magdalena de Jesus, no sitio «Corredor do Vento»; Joaquim Cordeiro de Magalhães, no sitio «Corrente»; José Nicacio Pinto, no sitio «Santa Rosa»; Theotonio José Monteiro, no mesmo sitio; Jacintho Ribeiro da Silva, no sitio «Lagôa do Marianno»; José Cordeiro Leite, no sitio «Icó»; Luiz S. de Magalhães, no sitis Caldeirão dos Barros; Luiz Ludario dos Santos, Rosa Martinha dos Santos, no sitio Matta Redonda; Francisco Saturnino da Silva, no sitio «Pará»; Marcolino Victalino Bezerra, menor filho de Antonio Victalino Bezerra, no sitio «Ponga»; são residentes no municipio de Affogados de Ingazeira; Bellarmino Nunes Bastos, no municipio de Alagôa de Baixo; José Gomes da Silva, na Fazenda «Algodão»; no municipio de Aguas Bellas, Laurentino Gomes Bastos; no municipio de Buique, povoado de S. Antonio do Tará, Rosa Maria da Conceição; e no Estado de Sergipe, municipio de Aquidaban, povoado «Riacho do Meio», Antonio Joaquim do Nascimento; e bem assim d. Thereza Maria de Jesus, moradora na Fazenda «Riachão», como tutora de seus filhos menores de nomes Miguel Marques, Isabel Maria Thereza, e a d. Antonia Maria da Costa, como tutora de seus filhos menores de nomes Pedro Marques da Costa, Manoel Marques da Costa e Luiza Maria da Costa, moradores na Fazenda «Riachão»; d. Rachél Maria de Jesus, moradora na fazenda «Serrinha» deste municipio, como tutora nata de seus filhos menores de nomes Maria Gomes Brasileira, Isabel Gomes Brasileira, José Gomes Patriota, d. Joaquina Brasileira, moradora na fazenda Riachão como tutora nata de seus filhos menores de nomes João Brasileiro e Manoel Brasileiro; a d. Anna Brasileira, moradora na mesma fazenda, como tutora de seus filhos menores de nomes Cicera Brasileira, Maria Brasileira e Manoel Estevam de Sant'Anna, Antonio Victalino Bezerra, morador no sitio «Ponga» do municipio de Triumpho, como tutor de seus filhos menores de nomes Marcolino Victalino Bezerra, a quem v. s. da á curador a lide, como tambem aos ausentes.

Para a citação dos referidos condominos, pede-se que se espoça mandados afim de que sejam citados os residentes neste municipio. Requér que se publique editaes com o prazo de noventa dias para a citação de Antonio Joaquim do Nascimento, residente no povoado Riacho do Meio, do municipio de Aquidaban do Estado de Sergipe, sendo que dita publicação deve ser feita no jornal official daquelle Estado. E no Diario Official deste Estado, para a citação dos condominos residentes em outros municipios. Affixando-se ditos editaes todos nos logares do costume e publicando-se nos Diarios Officiaes d'este Estado e do de Sergipe, os referentes aos ditos condominos que se acham fóra d'este municipio. Outrosim, requér que em carta registrada se envie cópia dos referidos editaes correspondentes aos juizes respectivos dos municipios onde residem os citandos, para serem affixados nos logares do costume nos seus auditorios. Não havendo advogado nos auditorios d'este municipio, requér licença a v. s. para promover, proseguir em todos os termos d'esta acção assignando articulados e tudo mais que necessario fôr e em direito permittido relativo á presente causa assignando o termo de responsabilidade. O supplicante avalia a causa em trinta contos de réis e protesta haver ás custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos que as pagarão *pro rata* tudo na fórma da lei. Nestes termos, pede deferimento, sendo esta A. com os dois documentos que são, o traslado da escriptura de compra da parte de terra da Fazenda Riachão, e publica fórma da escriptura de arrendamento, que contem os limites da mesma Fazenda. Flôres, 18 de abril de 1902. João Baptista de Siqueira. Estava sellada com duas estampilhas, sendo uma de dois mil réis e outra de duzentos réis, competentemente inutilisadas. Despacho. Autoada como requer. Nomeio curador a lide o professor Julio Cesar Gonçalves Lima a quem se intimará para prestar o juramento. Flôres, 18 de abril de 1902. Villa Nova. Em virtude da qual mandei passar o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito e chamo aos condominos interessados residentes naquelles municipios de que faz menção a petição acima transcripta afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que terá logar no dia 18 do mez de julho do corrente anno, no edificio do Conselho Municipal desta villa, ás doze horas do dia para o fim requerido sob pena de revelia em todos os termos da causa e sua execução. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume nesta villa e remetti a cópia aos juizes respectivos dos municipios de Villa Bella, Triumpho, Afogados de Ingazeira, Alagôa de Baixo, Aguas Bellas, Buique e no Estado de Sergipe, municipio de Aquidaban, povoado Riacho do Meio, e publicar nos Diarios Officiaes d'este Estado e do de Sergipe. Flôres, 18 de abril de 1902. Eu, Joaquim José do Nascimento Wanderley, escrivão, o escrevi. Francisco Gomes Villa Nova. Nada mais se continha no dito edital e ao original me reporto. Flôres 18 de abril de 1902. O escrivão, *Joaquim José do Nascimento Wanderley*.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de... 10$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de José de Oliveira, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores 5 % a prazo de 4 mezes, contados da data da homologação da mesma concordata e mediante quitação.

E havendo credores dissidentes ou que não acceitaram a proposta, pelo juiz foi marcado a estes, bem como aos demais credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente para dentro delle formularem seus embargos em auto apartado, na forma da lei, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 10 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca que estava marcada para hoje 3. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverá provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encenamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem que o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunel,
Director das obras publicas.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão de exames e vistorias, que Santos Araujo & C. dirigiram a prefeitura a petição do theor seguinte:

Santos Araujo & C. proprietario da fabrica de sabão á rua São Miguel n. 190 freguezia de Afogados, pedem a V. Exc. que se digne mandar proceder ao exame no motor e caldeira geradora de vapor; procedencia ingleza, fabricante Clayton & Shuthlworth, forma tubular, comprimento 5,50 metros, diametro 1,25 metros, capacidade 15,3 metros, superficie de aquecimento 28. Nestes termos pedem deferimento. E. R. M. Recfe, 2 de junho de 1902. *Santos Araujo & C.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.º Couros e pelles frescas:
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos:
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros ou seus acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc*, que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

SEGUNDO DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2.º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios ás forças desta guarnição no segundo semestre do corrente anno e forragens para seus animaes, ficando marcado o dia 10 de junho para abertura das propostas, que se effectuará no Quartel General ás 12 horas e meia do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas, as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Os generos e forragens a contractar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão em caixa, kilo.
Bacalhão em barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde «hysson», kilo.
Chá preto «hysson», kilo.
Feijão preto ou mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos, acha.
Laranja ou bananas rações de duas.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho de minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos e verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, litro.
Velas Appollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassoras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000 que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia; perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto não comparecer á reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 25 de maio de 1902.—*Cicero Monteiro*, capitão encarregado da secção material.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que José Nogueira da Silva dirigiu a prefeitura a petição do theor seguinte:

José Nogueira da Silva, estabelecido com fabrica de chapéos a vapor, sita á rua de Visconte de Goyanna n. 147, vem requerer á v. exc. que se digne mandar proceder ao exame da caldeira a elle pertencente.

Conforme o artigo 8.º da secção 2.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, fornece as seguintes informações:

1.º Procedencia da caldeira—França, pela companhia Fives-Lile. Systema Collet.
2.º A referida caldeira fornece o vapor para o machinismo de fabricar chapéos.
3.º A caldeira na area do terreno da rua do Visconde de Goyanna 147, onde está situada a referida fabrica.
4.º Area das grelhas 1,30 m. quadrados.
5.º Superficie de aquecimento 14,60 m. qudrados.
6.º Capacidade da caldeira 4, m. quadrados.
7.º Apressão maxima da caldeira 12 athmospheras.
8.º Reservatorio do vapor 2, m. quadrados.
9.º Acaldeira tem o n. 316.

Nestes termos pede deferimento.

Recife, 31 de Maio de 1902.

O. P. de José Nogueira da Silva, Affonso Fernandes de Castro Oliveira.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio o Banco do Recife elevou sua taxa a 12 1/16 e os outros bancos a 12 1/8 vindo mais tarde a 12 d. e pouco depois os bancos sacaram novamente a 12 1/16, taxa que foi conservada até o fechar.

Em papel particular e bancario repassou-se do constou negocio a 12 5/32, 12 1/8 e 12 3/32.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$500 os 15 kilos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 d. por mil reis do Banco, hontem.

Idem idem idem á 90 d/v 12 3/16 e 12 5/32 d. por mil reis particular.

Idem idem idem á 90 d/v 12 1/16 e 12 1/32 d. por mil reis do Banco, hoje.

Idem idem idem á 90 d/v 12 1/8 d por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$400	a	5$000
Crystalisados			Não houve
Demeraras			Não houve
Brancos	2$000	a	4$000
Somenos	2$100	a	2$400
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$200	a	1$600
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$800	a	1$000
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$250	a	$290
Alcool conforme o grão	$400	a	$450

Algodão

Foi vendido sertão a 10$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$400
Pelles de cabra, a 220$000 o cento.			

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE JUNHO DE 1902

Para o interior

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras e 20 caixas com 860 litros de vinho de fructas, 15 ancoras com 540 litros de vinagre, 6 garrafões e 90 litros de genebra, 5 caixas com 45 litros de gazosa e 3 caixas com 72 litros de cerveja.

Amorim Fernandes & C., 10 barris com 300 litros de aguardente, 5 saccos com 375 kilos de assucar branco, 1/2 barrica com 50 kilos de assucar refinado e 19 caixas com 230 kilos de sabão.

Para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 650 kilos de sabão.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Lemos & C., 2 caixas com 24 litros de cognac e 2 caixas com 24 litros de vermouth.

Para Mossoró carregaram:

Machado & Pereira, 9 fardos com 530 kilos de tecidos de algodão e 8 peças com 150 kilos de tecidos de estopa.

No hiate *Aqui Estou*, para Macau carregou:

Carlos Rodrigues, 1 caixa com 15 kilos de velas de cêra, 1 caixa com 20 kilos de phosphoros, 6 caixas com 270 kilos de chumbo de munição.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Na barcaça *Ligeira*, para Natal carregaram:

L. Ferreira & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

DIA 4 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Byron*, para New-York carregaram:

Iona & Krause, 124 fardos com 22410 kilos de pelles com cabello.

Para o interior

No paquete nacional *Desterro*, para Manáos carregaram:

Luiz A. Silva, 10 saccos com 600 kilos de feijão, 25 saccos com 15000 kilos de milho e 10 barris com 820 litros de aguardente.

Amorim Silva & C., 60/2 150/4 15/8 barricas com 13935 kilos de assucar branco e 7/2 barricas com 420 kilos de assucar refinado.

Loyo & C., 45/2 35/4 barricas com 5830 kilos de assucar branco e 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Amorim & Cardoso, 165/2 145/4 20/8 barricas e 25 saccos com 26215 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 130 barris com 10600 litros de aguardente e 14 pipas e 5 barris com 7940 litros de alcool.

Azevedo & C., 2 caixas com 50000 cigarros.

Costa Filho & C., 45/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado.

Amorim Irmãos & C., 19 barris com 850 litros de aguardente e 70/4 barricas com 4025 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

José Moreira, 25/2 15/4 barricas com 2950 kilos de assucar branco.

Azevedo & C., 1 caixa com 20000 cigarros.

Para o Maranhão carregaram:

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Borel & C., 3 caixas com 153 kilos de rapé.

No paquete nacional *Recife*, para Parati carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3500 caixas com 38500 kilos de sabão.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:

Amorim & Cardoso, 50/2 20/4 barricas e 405 saccos com 30400 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 18 pipas com 11700 litros de alcool.

José Moreira, 45/2 295/4 barricas e 120 saccos com 58425 kilos de assucar branco.

Passo & C., 15 caixas com 1095 kilos de massa de tomate.

Amorim Fernandes & C., 50/2 50/4 50/8 barricas com 8500 kilos de assucar branco.

Gomes Ferreira & C., 210/2 50/5 barricas com 24040 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Bahia*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 4700 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 800 gerimuns a granel.

Rodrigues & C., 4 barricas com 600 kilos de chumbo.

No hiate *Aqui Estou*, para Macau carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 10 saccos com 600 kilos de milho, 2 barricas com 220 kilos de assucar branco, 3/2 barricas com 150 kilos de assucar refinado, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão e 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

Pinto Alves & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco e 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

Carlos Rodrigues, 1 barril com 40 litros de mel.

Para Assú carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 pacote com calçados.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes & C., 3 caixas com 81 litros de cerveja.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

No hiate *Arthur*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fonseca & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

A. J. Madeira & C., 20 barris com 800 litros vinho de fructas e 10 barris com 400 litros de vinagre.

Para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & C., 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.

Passo & C., 5 caixas com 450 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Ligeira*, para Natal carregaram:

João da Silva Ferreira Junior, 1 barril com 80 litros de pixe.

L. Ferreira & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Mocma*, para S. Luiz carregaram:

Castro Maia & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para a Parahyba carregaram:

Amorim Fernandes & C., 40 saccos com 2400 kilos de café.

Na barcaça *Aurea*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Desterro*, entrado em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 10 fardos á ordem.
Cerveja, 150 caixas a Loureiro Barbosa & C, 25 a Soares Irmãos.
Chapéos, 1 caixa a Manoel L. da Costa, 1 a Nunes Oliveira & C.
Calçados, 1 caixa a Paiva Oliveira & C, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a A. Costa Compos.
Café, 100 saccos a Costa & Rocha, 1000 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Santos da Loureiro Barbosa & C, 100 a Lopes & Araujo.
Chumbo, 20 caixas a A Silva & C.
Cordas, 11 fardos á ordem.
Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C, 1 a Azevedo & C.
Drogas, 2 caixas a Francisco M. da Silva, 2 a Companhia de Drogas.
Feno, 4 barricas a Barbosa Vianna & C.
Fazendas, 3 caixas a Cunha Campos & C.
Fumo, 10 volumes a Moreira & C.
Formas, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Impressos, 1 caixa a J. B. Edelbrock.
Livros, 1 caixa a Salomão L. Guisburgo
Licor, 1 caixa a Eduardo Layme.
Massas, 12 caixas a Braz Ferraro.
Mercadorias, 51 volumes ao commandante do destricto, 2 ao capitão do Porto, 1 a Manoel M. Ribeiro
Oleo, 72 barris ao capitão do Porto, 1 ao *Diario de Pernambuco*.
Panellas 4 amarrados a M. Souza & C.
Reclames, 1 caixa a Soares Irmãos.
Tecidos, 5 volumes á ordem, 3 a Albino Amorim & C, 1 a Andrade Lopes & C, 10 a Luiz Magalhães, 35 a Machado & Pereira, 3 a Andrade Maia & C, 6 a Gonçalves Cunha & C, 8 a Guerra & Ferraz.
Vidros, 1 caixa a Francisco Pereira.
Xarque, 400 fardos a Silva Guimarães & C, 329 aos consiguatarios, 351 a M. M. da Nova, 205 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 5	182 031$041
Idem do dia 6	63.516$555
	245.547$596

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 5	36 954$142
Dia 6:	
Diversos impostos	8 212$366
Exportação	4.577$798
	49 744$305

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 5	79$613
Idem do dia 6	129$554
	209$167

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 6:	
Entrada de depositos	13.689$000
Sahida idem, idem	8.438$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.251$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 4	12.777$226
Idem do dia 5	975$518
	13.752$744

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 6 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de sumo, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$800	a	1$400
Farinha, cuia, de	800	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimen do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	104.918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3 904:159$098
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas do anno findo, e procederem á eleição da mesa d'assembléa geral, commissão fiscal e respectivos supplentes. A reunião terá logar com qualquer numero de accionistas que comparecer na forma da lei, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 5 de junho de 1902.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

AVISOS MARITIMOS

DIA 6

ENTRADA

Liverpool e escala, 21 dias, paquete inglez *Astronomer* de 1978 toneladas, commandante D. G. Cowote, equipagem 55, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio Grande do Sul, paquete allemão *Capri*, commandante C. Rambusch, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete nacional *Desterro*, commandante A. Santos, carga varios generos, conduzindo os seguintes passageiros para

PARAHYBA—João Miguel C. Ribeiro

NATAL—Alfredo José do Nascimento e sua senhora.

PARÁ—D. Ernestina Sosinho, irmã Lapa, Gigha, d. Maria da Silva, Juvenal Gomes, Manoel José Paula Martins e Manoel da Silva Maia.

MANÁOS—D. Maria A. do Rego Barros, d. Luiza M. do R. Barros, Lopez Maria da Conceição, Virginia Maria da Conceição e Joaquina Maria da Conceição.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Marajó, do norte hoje.
Astronomer, da Europa hoje.
Alliança, do norte hoje.
Byron, do sul hoje
La Plata, do sul amanhã.
Siberia, da Europa a 11.
Pernambuco, do norte a 11.
Mainz, da Europa a 12.
Panamá, da Europa a 14.
Eastern Prince de New-York a 18.
Danube, da Europa a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Oravia, do sul a 21.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron* hoje ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 12 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 14 ás 11 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 19 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.